



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2014 - Nº 4.133



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.867, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2014, no percentual de 5,6798% sobre os valores dos vencimentos constantes do Anexo II da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º É revisado o índice de crescimento entre padrões de vencimento em 0,5% (meio por cento) nas carreiras constantes do Anexo II da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 3º É acrescentada a Classe "F" na Tabela 3 do Anexo II da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O anexo II da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	07
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	08
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	08
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DA JUVENTUDE	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	33
AEM-TO	34
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	34
DETRAN	36
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	37
ITERINS	37
RURALTINS	37
JUCETINS	37
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.867, de 15 de maio de 2014.

Tabelas Financeiras - Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Analista de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	7.378,71	7.747,65	8.135,03	8.541,78	8.968,87
	B	9.417,31	9.888,18	10.382,59	10.901,72	11.446,80
	C	12.019,14	12.620,10	13.251,11	13.913,66	14.609,34
	D	15.339,81	16.106,80	16.912,14	17.757,75	18.645,64
	E	19.577,92	20.556,81	21.584,66	22.663,89	23.797,08
Tabela 2						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	3.614,06	3.794,76	3.984,50	4.183,72	4.392,91
	B	4.612,56	4.843,18	5.085,34	5.339,61	5.606,59
	C	5.886,92	6.181,27	6.490,33	6.814,85	7.155,59
	D	7.513,37	7.889,04	8.283,49	8.697,66	9.132,55
	E	9.589,17	10.068,63	10.572,06	11.100,67	11.655,70
Tabela 3						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Assistente de Controle Externo - Área de Apoio Técnico Administrativo	A	1.996,77	2.096,61	2.201,44	2.311,51	2.427,08
	B	2.548,44	2.675,86	2.809,65	2.950,13	3.097,64
	C	3.252,52	3.415,15	3.585,91	3.765,20	3.953,46
	D	4.151,14	4.358,69	4.576,63	4.805,46	5.045,73
	E	5.298,02	5.562,92	5.841,06	6.133,12	6.439,77
	F	6.761,76	7.099,85	7.454,84	7.827,58	8.218,96
Tabela 4						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Auxiliar Operacional - Área de Apoio Operacional	A	1.243,85	1.306,04	1.371,35	1.439,91	1.511,91
	B	1.587,50	1.666,88	1.750,22	1.837,73	1.929,62
	C	2.026,10	2.127,41	2.233,78	2.345,47	2.462,74
	D	2.585,88	2.715,17	2.850,93	2.993,48	3.143,15
	E	3.300,31	3.465,32	3.638,59	3.820,52	4.011,54

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Revoga o §1ºA do art. 17-A da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É revogado o §1ºA do art. 17-A da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

ATO Nº 532 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALINE ARAGÃO ISHIZAWA, Diretor - CDE-VI;
2. SARA RAQUEL NUNES BEZERRA, Coordenador - CDE-V;
3. SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
4. LUIZ LOPES DE ANDRADE JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
5. MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, Supervisor - CDE-IV;
6. ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
7. ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. CLÁUDIO ASSIS DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS, Chefe de Divisão - CDE-III;
10. ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE DEMÉTRIO, Chefe de Seção - CDE-II;
11. PEDRO LOPES DA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
12. ELENICE CORREIA DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
13. RAQUEL DE SANTANA CARDOSO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
14. LORENA URSULA GOMES COELHO DE SOUSA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
15. ELCIO DIAS DE OLIVEIRA, Assessor de Comunicação;



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

16. KIARA LUBICK SILVA MALDANER, Assessor de Comunicação;
17. RENATO RÉZIO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-12;
18. ANTÔNIO CARLOS MACHADO SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
19. LEONARDO LISBOA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
20. RICARDO SIQUEIRA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. JÉSSICA PINHEIRO DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
22. MENIACORDEIRO OLIVEIRA DE FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-1;
23. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 533 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 14 de maio de 2014:

1. HELIETE DA PAIXÃO MENDES, matrícula 508655-2, FCA-8;
2. JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula 302548-3, FCA-8;
3. LAUDECEIA PEREIRA DIAS ALVES, matrícula 927160-2, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 535 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 14 de maio de 2014:

1. LÍGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE, Superintendente de Gestão;
2. CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, Diretor - CDE-VI;
3. DULCÉLIO STIVAL, Diretor - CDE-VI;
4. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
5. MAGDAMARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES, Diretor - CDE-VI;
6. RAFAELA REGIANE LIMA, Diretor - CDE-VI;
7. ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA, Coordenador - CDE-V;
8. BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, Coordenador - CDE-V;
9. BIONOR VAZ TEIXEIRA, Coordenador - CDE-V;
10. CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
11. GESLAINE GOMES JACINTO, Coordenador - CDE-V;
12. JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Coordenador - CDE-V;
13. MARCELO DINIZ DA CUNHA, Coordenador - CDE-V;
14. MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, Coordenador - CDE-V;
15. RENATO MENDES ARANTES, Coordenador - CDE-V;
16. RODRIGO OLIVEIRA PORTO, Coordenador - CDE-V;
17. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Coordenador - CDE-V;
18. ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES, Supervisor - CDE-IV;
19. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
20. MARISTELA DA SILVA TRINDADE FERREIRA, Supervisor - CDE-IV;
21. NILSON VIANA PIRES, Supervisor - CDE-IV;
22. VERA LÚCIA XAVIER, Supervisor - CDE-IV;
23. WEVERTON ROGÉRIO FERREIRA DA CUNHA, Supervisor - CDE-IV;

24. ZELI FERNANDES AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
25. DANIELA BRANDÃO FERREIRA ÁVILA, Chefe de Divisão - CDE-III;
26. DANILLO GOMES SERTÃO, Chefe de Divisão - CDE-III;
27. JOÃO LUIZ DE SOUZA, Chefe de Divisão - CDE-III;
28. DOMINGOS GOMES, Chefe de Seção - CDE-II;
29. JARDEL ALVES DE SOUZA, Chefe de Seção - CDE-II;
30. JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
31. LAURICE FERREIRA DA FONSECA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
32. CARLLA MORENA BARROS PIGNATON, Chefe da Assessoria de Comunicação;
33. HUGO MAIA FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-11;
34. LUZIVAL FRANÇA CERQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
35. BRUNA KARLA JUSTINO DA SILVA GOMES VALOES, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. ELTON NESSIN SILVA, Assessoramento Direto - FAS-9;
37. MARIA JOSÉ CIPRIANO GOMES PORTILHO, Assessoramento Direto - FAS-8;
38. BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
39. FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
40. JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
41. JOÃO JOAQUIM TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. MILTON AYRES DA SILVA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES, Assessoramento Direto - FAS-5;
44. REJANE PEREIRA PINTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
45. DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, Assessoramento Direto - FAS-4;
46. GRACIMEIDE MOREIRA STIVAL, Assessoramento Direto - FAS-4;
47. PAULO ANDRÉ IXATI OLIVEIRA KARAJÁ, Assessoramento Direto - FAS-4;
48. MERANDOLINO MARTINS PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
49. MYLENA COSTA JACUNDÁ, Assessoramento Direto - FAS-4;
50. GABRIELA JUSTINO VALOES, Assessoramento Direto - FAS-2;
51. IVAN CARVALHO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
52. MARCOS GABRIEL CARMO LIMA BORBA, Assessoramento Direto - FAS-2;
53. RANNYER FIGUEIRA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-2;
54. SARA URCINO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-2;
55. SORAYA FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
56. SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-2;
57. DOMINGOS CÉSAR OLIVEIRA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
58. DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
59. JOÃO TAVARES GUIMARÃES JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-1;
60. MAYCO JÚNIOR SALES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1;
61. NEIRE DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-1;
62. SABRINA RODRIGUES CUNHA DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-1;
63. WESLEY LUZ DE MEDEIROS MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 538 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSUÉ DE ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 539 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa Social, a partir de 14 de maio de 2014:

1. SIDNARA APARECIDA DA SILVA NERI, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. KARINA LEIKO MITO, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-8;
4. MARIA DA NATIVIDADE PERES PIMENTEL, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. MARIA APARECIDA SOUSA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
6. JOANIR FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
7. LUDMYLLA IVANA AMARAL DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
8. YOHANNA ALVES DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 541 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ARLETE PEREIRA SILVA, matrícula 372502-3, FCA-12;
2. LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, matrícula 1085018-3, FCA-12;
3. MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula 173098-1, FCA-12;
4. DESVÂNIA SILVA TOMÁS, matrícula 536213-1, FCA-10;
5. FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, matrícula 666080-2, FCA-10;
6. PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, matrícula 421768-1, FCA-10;
7. AMANDA MARTIN SCHUTZ, matrícula 1147625-3, FCA-8;
8. AURICÉLIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA, matrícula 343952-2, FCA-8;
9. FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 764799-1, FCA-8;
10. FRANKLIN RODRIGUES DE SOUSA LIMA, matrícula 823433-1, FCA-8;
11. GABRIEL CONTINI ABILIO, matrícula 1272810-1, FCA-8;
12. JEOVÂNIA BRITO SILVA, matrícula 1270257-1, FCA-8;
13. JOSE JOAQUIM DE ARAUJO, matrícula 348883-3, FCA-8;
14. MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ, matrícula 716744-2, FCA-8;
15. MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARÃES, matrícula 566485-2, FCA-8;
16. MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, matrícula 759007-1, FCA-8;
17. MARISA RODRIGUES SILVA, matrícula 804645-3, FCA-8;
18. MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula 477762-2, FCA-8;
19. MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, matrícula 1042190-1, FCA-8;
20. NÚBIA DIAS GOMES BATISTA, matrícula 383676-3, FCA-8;

21. RAQUEL CRISTINA DIAS, matrícula 929612-1, FCA-8;
22. WALACE EMERSON CARNEIRO, matrícula 234830-3, FCA-8;
23. VÂNIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula 634820-2, FCA-7;
24. AILIMEIRE BARBOSA BELE CUNHA, matrícula 746748-3, FCA-6;
25. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1270486-1, FCA-6;
26. ELZA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 675900-1, FCA-6;
27. HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE, matrícula 505010-3, FCA-6;
28. VANUSA SANTOS NERIS ROCHA, matrícula 776972-1, FCA-6;
29. JACK WILD PEREIRA SOARES, matrícula 607300-1, FCA-5;
30. KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA, matrícula 861800-1, FCA-5;
31. MITTEMAYER PEREIRA APINAGÉ, matrícula 237015-3, FCA-5;
32. SAMUEL SOARES DA SILVA, matrícula 457131-1, FCA-5;
33. VANIANALENCAR PACHECO COSTA, matrícula 11150890-2, FCA-5;
34. ANA NUNES DA SILVA, matrícula 371133-4, FCA-4;
35. ELUIDES DE SOUSA JARDIM EVANGELISTA, matrícula 599089-3, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 542 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 14 de maio de 2014:

1. CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA, Superintendente de Comunicação Institucional;
2. DANIEL DOS SANTOS MACHADO, Superintendente de Conteúdo e Projetos Especiais;
3. JUSCELENE BATISTA DE MELO, Coordenador - CDE-V;
4. PATRÍCIA SATURNO DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
5. ALESSANDRA PEREIRA BRITO, Supervisor - CDE-IV;
6. GIULIANO GOMES GERMANO DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. RONDINELLI BENÍCIO SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. MÁRCIO VIEIRA MANOEL, Chefe de Seção - CDE-II;
9. ALINE NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
10. NILSON GONÇALVES CHAVES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
11. CLÁUDIO DA SILVA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-11;
12. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-11;
13. ISABEL CRISTINA LIMA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-10;
14. JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
15. VALMIR TEIXEIRA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. SERGIO SARAIVA COCORECRÉ PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-8;
17. ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
18. JOSUE CARREIRO MELO, Assessoramento Direto - FAS-4;
19. RAYSSA NOBRE MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-4;
20. SUSANA ANDRADE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
21. TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 543 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 544 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 14 de maio de 2014:

1. FRANCE EMMANUELLE SOUTO SANTIAGO BRAGA, Coordenador - CDE-V;
2. CLÁUDIO CHAVES PAIXÃO, Assessoramento Direto - FAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 545 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Função de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 14 de maio de 2014:

1. WILMA ARAÚJO MODESTO, matrícula 1015834-1, FCA-11;
2. LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1143450-2, FCA-10;
3. MARINA PARREIRA BARROS BITAR, matrícula 1282336-1, FCA-10;
4. ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 435226-3, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 546 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, matrícula 971082-3, FCSP-9;
2. ALYSSON AGUIAR ALVES, matrícula 839234-2, FCSP-9;
3. DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula 989001-1, FCSP-9;
4. MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, matrícula 616919-2, FCSP-9;
5. VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, matrícula 706271-3, FCSP-9;
6. MAGNO DA SILVA REIS, matrícula 876942-1, FCSP-7;
7. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 751318-1, FCSP-7;
8. ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO, matrícula 431580-1, FCSP-5;
9. ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, matrícula 526876-1, FCSP-5;
10. GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 673551-2, FCSP-5;
11. JOAN TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula 963589-2, FCSP-5;
12. JOÃO PAULO DA ROCHA, matrícula 1029983-1, FCSP-5;
13. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2, FCSP-5;
14. LEYZA COELHO MACHADO, matrícula 977783-1, FCSP-5;
15. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, matrícula 998385-2, FCSP-5;
16. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1, FCSP-5;
17. RONDINELE ALVES LIMA, matrícula 977941-2, FCSP-5;
18. VINICIUS LIMA SILVA, matrícula 58110-3, FCSP-5;
19. ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, matrícula 90661-1, FCSP-4;
20. ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO, matrícula 1087452-1, FCSP-4;
21. CASTELO DUARTE BANDEIRA, matrícula 424897-4, FCSP-4;
22. CHARLES LEAL DA SILVA, matrícula 790257-2, FCSP-4;
23. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, matrícula 990684-5, FCSP-4;
24. CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, matrícula 650691-3, FCSP-4;
25. EDIVALDO BARBOSA, matrícula 607815-1, FCSP-4;
26. ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES, matrícula 916370-2, FCSP-4;
27. EVANIO PEREIRA SOARES, matrícula 1036173-1, FCSP-4;
28. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, matrícula 751355-2, FCSP-4;
29. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2, FCSP-4;
30. JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA, matrícula 464305-4, FCSP-4;
31. MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula 602842-1, FCSP-4;
32. RODRIGO AMURIM SOUSA, matrícula 1044699-1, FCSP-4;
33. RONALDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 733511-1, FCSP-4;
34. RUI DIAS GONÇALVES, matrícula 695911-1, FCSP-4;
35. SAMUEL MUNIZ DE AMORIM, matrícula 891141-1, FCSP-4;
36. VÂNIA MARIA GONÇALVES, matrícula 866134-1, FCSP-4;
37. VERANDI MARTINS DA SILVA, matrícula 962858-1, FCSP-4;
38. ADALMIR MENDES CARMO, matrícula 1047094-1, FCSP-2;
39. ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 568913-5, FCSP-2;
40. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1, FCSP-2;
41. ALESSANDRO DE BRITO MORAES, matrícula 984799-1, FCSP-2;
42. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 990623-5, FCSP-2;
43. ARMANDO DE SOUZA RABELO, matrícula 874787-1, FCSP-2;
44. BRASÍLIO TAVARES SENA, matrícula 1096630-1, FCSP-2;
45. CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 762699-1, FCSP-2;
46. CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, matrícula 945071-2, FCSP-2;
47. DALTO JOSE BITTENCOURT, matrícula 1001477-1, FCSP-2;
48. DANIEL SIMÕES DUARTE, matrícula 74357-1, FCSP-2;
49. EDINARDO DIAS DA SILVA, matrícula 893927-2, FCSP-2;
50. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3, FCSP-2;
51. ELIOMAR FERREIRA FONTES, matrícula 800482-1, FCSP-2;
52. EMIVALDO DE SOUSA MOTA, matrícula 453174-2, FCSP-2;
53. FABIANO DA SILVA MELO, matrícula 1027913-3, FCSP-2;
54. GABRIEL SAVIETO, matrícula 40130-1, FCSP-2;
55. GILSON PAZ DE ARAÚJO, matrícula 842828-1, FCSP-2;
56. JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, matrícula 955933-2, FCSP-2;
57. JERDEAN LIRA, matrícula 1032461-2, FCSP-2;
58. JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, matrícula 1089471-1, FCSP-2;
59. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1, FCSP-2;
60. JOSÉ IRAN PAZ LIMA, matrícula 833505-1, FCSP-2;

61. JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1079786-1, FCSP-2;
62. JÚLIA CAMPOS DIAS, matrícula 894762-3, FCSP-2;
63. LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602143-1, FCSP-2;
64. MARCELO SILVA COSTA, matrícula 1022806-1, FCSP-2;
65. MARIA SELMA NOLETO BOGEA, matrícula 925333-3, FCSP-2;
66. MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA, matrícula 1095242-2, FCSP-2;
67. MERISON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 757151-1, FCSP-2;
68. MUSTAFÁ PEREIRA COSTA, matrícula 338725-1, FCSP-2;
69. PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO, matrícula 872407-1, FCSP-2;
70. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 502835-2, FCSP-2;
71. ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO, matrícula 1035835-1, FCSP-2;
72. VANILSON PIMENTEL BARROS, matrícula 820353-1, FCSP-2;
73. WALDIOLÉNY CHAVES PEREIRA, matrícula 713305-4, FCSP-2;
74. WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 882401-1, FCSP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 550 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 14 de maio de 2014:

1. FABIOLA PEREIRA COIMBRA;
2. MARCOS LIMA VEIGA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 551 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir das seguintes datas:

1. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 36915-1, FCSP-7, 3 de março de 2014;
2. RODRIGO CUNHA DOS SANTOS, matrícula 796612-1, FCSP-7, 1ª de fevereiro de 2014;
3. HERBERT AYRES SARDINHA, matrícula 536766-2, FCSP-5, 26 de novembro de 2013;
4. ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, matrícula 995712-1, FCSP-4, 15 de fevereiro de 2014;
5. JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO, matrícula 856270-1, FCSP-4, 15 de março de 2014;
6. ELIO ALVES DA ROCHA, matrícula 862918-3, FCSP-2, 7 de abril de 2014;
7. GISELLY MARIA MARTINS COSTA, matrícula 610632-4, FCSP-2, 20 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 554 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO FAQUINE para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão - CDE-III, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 557 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS, matrícula 1282948-1, FCA-12;
2. JACIRA COELHO DE ALMEIDAAGUIAR, matrícula 560975-4, FCA-12;
3. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 774057-2, FCA-12;
4. LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula 171738-4, FCA-12;
5. YANA DE SOUSA SANTOS, matrícula 801784-1, FCA-12;
6. PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula 762377-1, FCA-11;
7. SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, matrícula 80448-3, FCA-11;
8. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-10;
9. LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 38330-1, FCA-8;
10. PETERSON DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula 1286331-1, FCA-8;
11. ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula 774434-1, FCA-8;
12. JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA, matrícula 890392-1, FCA-7;
13. GODOFREDO SANTANABARBOSADOS SANTOS, matrícula 492179-2, FCA-6;
14. ISMÁLIA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 488255-5, FCA-5;
15. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, matrícula 673540-1, FCA-5;
16. MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA, matrícula 418939-2, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Diretor - CDE-VI;
2. ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA, Diretor - CDE-VI;
3. AMÁLIA ISER, Diretor - CDE-VI;
4. ANTÔNIO CÉLIO DE LIMA, Diretor - CDE-VI;
5. MARIA DA PENHA BARBOSA, Diretor - CDE-VI;
6. MOUNIRA ALVES HAWAT, Diretor - CDE-VI;
7. BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
8. HELLEM ONOFRE FLORES, Coordenador - CDE-V;
9. IZABEL FERREIRA MENDES, Coordenador - CDE-V;
10. MÁRCIA HELENA CHRISTONI, Coordenador - CDE-V;
11. RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Coordenador - CDE-V;
12. SINARA SOARES DE BRITO, Coordenador - CDE-V;
13. CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
14. ESTEVÃO FERREIRA RESENDE, Supervisor - CDE-IV;
15. MARESSA MONTES CARDOSO, Supervisor - CDE-IV;
16. JAMES RICARDO DE ANDRADE BANGOIM, Chefe de Divisão - CDE-III;
17. ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão - CDE-III;
18. WILMAR RODRIGUES SANTIAGO, Chefe de Divisão - CDE-III;
19. SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
20. VALÉRIO SOUSA LIMA, Chefe de Seção - CDE-II;
21. JULIO CESAR PEREIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
22. VERÔNICA MOTA E SILVA FALQUETI, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
23. JACIARA CINIRA COSTA FRANÇA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
24. AURORA AUGUSTA FERNANDES PEREIRA, Assessor de Comunicação;
25. MARIA DE FÁTIMA MIRANDA, Assessor de Comunicação;
26. ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-12;
27. CHARLYS FERNANDES REIS, Assessoramento Direto - FAS-12;
28. EDITH TEDESCO REIS, Assessoramento Direto - FAS-12;
29. JOÃO ROSA CORRÊA, Assessoramento Direto - FAS-12;
30. PAULO MARCELO MENDONÇA, Assessoramento Direto - FAS-12;
31. PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-12;
32. ALEX DE LIMA SIQUEIRA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
33. ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
34. ARETUZA DIRLES ALVES CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. CLAUDIAAMMON ROSSI TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. DANIELA ELIAS MENEZES CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
37. EDILANDA BENTO MASSOLI MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. ELISANGELA PINHEIRO DE ASEVEDO ANTUNES, Assessoramento Direto - FAS-10;
39. FERNANDA SILVA ALMEIDA MONTANHA, Assessoramento Direto - FAS-10;
40. GERUSA DA SILVA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
41. GISELE ZELLMER POERSCHKE VILLLELA, Assessoramento Direto - FAS-10;
42. GISELE TAVARES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
43. LÍGIA DANTAS FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
44. LOURIVAL RODRIGUES FILHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
45. LUDIMILA PEREIRA BARROS VILA VERDE, Assessoramento Direto - FAS-10;
46. MARCIO GREYCK COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
47. MARIA RÉVETRIA GOMES CÂMARA, Assessoramento Direto - FAS-10;
48. PATRÍCIA BARBOSA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-10;
49. TARCÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
50. VICTOR HUGO PEREIRA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-10;
51. CARCILENE DE SOUSA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
52. CINARA DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
53. D'ONIS FERREIRA DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
54. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
55. LÍVIA BARRETO AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-7;

56. SAULO MICHEL CHRISTIAN GUEDES CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
57. VANDERLICE ELOY GOMES, Assessoramento Direto - FAS-7;
58. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
59. DELIANE LOPES PORTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
60. ISLÂNNE SÁVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
61. JUSTINO BARREIRA MENDONÇA, Assessoramento Direto - FAS-5;
62. PRISCILA BÁRBARA CASTELO BRANCO MELO, Assessoramento Direto - FAS-5;
63. ANA ALICE SANCHES CALVO, Assessoramento Direto - FAS-4;
64. ALCILEIDE BARBOSA RIBEIRO DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-3;
65. DANIELA BARBOSA DE MACEDO, Assessoramento Direto - FAS-3;
66. DOMINGOS GLÓRIA CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-3;
67. JETRON MENDES BOTELHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
68. JOSÉ RIBAMAR DIAS DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
69. RAFAEL SILVA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-3;
70. RONDINELLI RÔMULO MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 560 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com elogios por sua dedicação à administração pública à frente do Comando-Geral da Polícia Militar, pela eficiência, lealdade e vontade de servir ao Estado e ao País,

o Coronel GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA de suas funções, no cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 22 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

o Coronel LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO para exercer o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 22 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 743 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica SANDRA REGINA ATAÍDES DE OLIVEIRA, matrícula 505526-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 744 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

TONY MÁRCIO PEREIRA ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria-Geral da Governadoria.

PORTARIA CCI Nº 745 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Psicóloga LILIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1002848-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 746 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 35, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

o Município de Rio Sono os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. RAILSON GUIMARÃES CAMPOS, matrícula 797082-3, Fiscal Agropecuário;
2. SAMUEL ARRUDA NERES, matrícula 974964-2, Assistente Administrativo.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA****EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR INDIVIDUAL DA 5ª ETAPA -DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, torna pública o resultado preliminar individual referente à 5ª Etapa do certame, Investigação Social e da Vida Pgressa, a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013.

1. Resultado da Investigação Social e da Vida Pgressa com as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome do candidato e resultado na etapa.

Cargo	Número de Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Resultado
Soldado do QPPM da Polícia Militar -Masculino	297028826	Peralles de Oliveira Alves	REPROVADO

2. Das Disposições Finais

2.1 Caso o candidato queira interpor recurso contra o resultado preliminar, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo entregá-lo na Assessoria Jurídica do Quartel do Comando-Geral, nos seguintes dias: 23/05 das 08:00h as 12:00h e 26/05 das 12h30min às 18h30min.

2.2 A fim de fundamentar o recurso do candidato, será aberto vista do material colhido durante a Investigação da Vida Pgressa, que estará a sua disposição, ou a do seu advogado legalmente constituído, na Assessoria Jurídica do Comando-Geral.

2.3. A análise do recurso cabe a Comissão do Concurso, em instância única e será definitiva, não cabendo outros recursos administrativos. A decisão será publicada no site da PMTO e no Diário Oficial do Estado

2.4. Conforme disposto no item 12.4 do Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, o candidato reprovado nesta fase será desligado do curso e ELIMINADO do certame.

Quartel do Comando-Geral em Palmas -TO, 22 de maio de 2014.

Jaizon Veras Barbosa -Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 112/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais por parte do fornecedor Comercial Santos Ltda, registrado sob o CNPJ nº 15140678-0001/47, nos termos das peças que integram o Processo Administrativo nº 2013/0904/00125,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para apurar os fatos e indicar as penalidades cabíveis, nos termos das disposições do artigo 87 da Lei 8666/93 c/c o item 19 do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 031/2013.

Art. 2º Designar os servidores ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Nº Funcional: 690846-2, CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA, Nº Funcional: 1286242-1 e RENAN ALVES LIMA, Nº Funcional: 1274813-1, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, realizar os trabalhos de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 77/2014**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, matrícula funcional nº 179910-5, previstas para o período de 19/05/2014 a 17/06/2014, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/05/2013 a 15/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 550, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Autorizar o servidor ONILDO MENDES BRITO, Matrícula 594833/2, Professor da Educação Básica – PBG-II-B, assinar as Relações das Ordens Bancárias Externas, a partir de 14 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 551, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Autorizar a servidora MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, Matrícula 1086359/4, Diretora de Administração e Finanças, assinar as Relações das Ordens Bancárias Externas, a partir de 14 de maio de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**EDITAL 001/06-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado final da conferência da entrega da documentação dos candidatos que solicitaram concorrer como deficientes - PNE. Os candidatos que optaram por concorrer como deficiente e não entregaram a documentação ou apresentarão em desacordo com os termos do ANEXO III ao edital 001/01-2014, passarão a concorrer às vagas regulares.

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL
ACELISMARIO ALVES NOGUEIRA	1401003523	Deferido – Documento completo.
ADENIVALDO BATISTA MENDONÇA	1401024965	Deferido – Documento completo.
ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	1401000488	Deferido – Documento completo.
ADRIANO LEONISSA DA SILVA	1401009103	Deferido – Documento completo.
AGENOR FERREIRA LIMA JUNIOR	1401011923	Deferido – Documento completo.
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	Deferido – Documento completo.
ALAN CARLOS DE OLIVEIRA	1401001668	Deferido – Documento completo.
ALAUMO GOMES DE LIMA	1401006508	Deferido – Documento completo.

ALEX ANDRADE RIOS	1401006879	Indeferido – Não entregou documentação.
ALEXANDRE BARROS DA FONSECA	1401024371	Deferido – Documento completo.
ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	1401015353	Deferido – Documento completo.
ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS	1401002128	Deferido – Documento completo.
ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	1401018122	Deferido – Documento completo.
AMÉLIA GLORIA DE ABREU ALMAS	1401010273	Indeferido - Laudo Médico sem referência ao C.I.D.
ANA LUIZA ROCHA BRINGEL	1401014044	Deferido – Documento completo.
ANA PAULA BIAGE BARBOZA	1401019512	Deferido – Documento completo.
ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE	1401020699	Indeferido – Não entregou documentação.
ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1401014369	Deferido – Documento completo.
ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	1401009884	Deferido – Documento completo.
ANDRÉ MONORI MODENA	1401009437	Deferido – Documento completo.
ANDRÉ MORAES E SILVA	1401020035	Deferido – Documento completo.
ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	1401021163	Deferido – Documento completo.
ANGELICA NOGUEIRA SANTOS	1401020873	Deferido – Documento completo.
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	Deferido – Documento completo.
ANSELMO ALVES RIBEIRO	1401006749	Deferido – Documento completo.
ANTÔNIA BARBOSA DOS SANTOS	1401002870	Deferido – Documento completo.
ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	1401018309	Deferido – Documento completo.
ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523	Deferido – Documento completo.
ANTONIO MARCELINO DE SOUSA	1401001783	Deferido – Documento completo.
ANTONIO ROCHA DA SILVA JUNIOR	1401011814	Deferido – Documento completo.
ARIANE BUHLER RITTER DE CASTRO	1401018585	Deferido – Documento completo.
ARLEY ALEX DA SILVA OLIVEIRA	1401016394	Deferido – Documento completo.
BENEDITO EVARISTO CINTRA JUNIOR	1401024122	Deferido – Documento completo.
BRENO MARIO AIRES DA SILVA	1401012623	Deferido – Documento completo.
BRUNA DANIELLE DE PAULA REZENDE	1401011070	Indeferido - Laudo Médico sem referência ao C.I.D.
BRUNO RAPHAELI PAIVA DE OLIVEIRA	1401005458	Deferido – Documento completo.
BRUNO RONCHI VIEIRA	1401004439	Deferido – Documento completo.
BRUNO SANTANA DE SOUZA LIMA	1401021448	Deferido – Documento completo.
BRUNO SILVEIRA NOBOA	1401000606	Deferido – Documento completo.
BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE	1401002237	Indeferido – Não entregou documentação.
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	1401021008	Deferido – Documento completo.
CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO	1401009898	Deferido – Documento completo.
CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA	1401014651	Deferido – Documento completo.
CÁSSIO BRITO PINTO	1401012780	Deferido – Documento completo.
CHARLES DE HOLANDA PESSOA	1401001596	Deferido – Documento completo.
CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS	1401010590	Indeferido – Não entregou documentação.
CICERO PAULO DA COSTA	1401016138	Deferido – Documento completo.
CLAUDIO MAURICIO DA COSTA	1401013954	Indeferido – Não entregou documentação.
CLEICIVAN RODRIGUES ALMEIDA	1401006522	Deferido – Documento completo.
CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	1401016061	Deferido – Documento completo.
CONCEICAO LOPES MIRANDA	1401023344	Deferido – Documento completo.
CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	1401005387	Indeferido - Laudo Médico sem data de emissão.
CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	1401006524	Deferido – Documento completo.
DANIEL SANTOS NETTO DA SILVA	1401024657	Deferido – Documento completo.
DANIEL VIEIRA DE MORAIS	1401000190	Deferido – Documento completo.
DENILSON JOSÉ FACUNDIM	1401000406	Deferido – Documento completo.
DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	1401009329	Deferido – Documento completo.
DEUSIVAN SOUSA SILVA	1401009051	Indeferido – Não entregou documentação.
DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA	1401004483	Deferido – Documento completo.
DILMAR DE LIMA	1401023306	Deferido – Documento completo.
DIMAS PIMENTEL BARROSO	1401022880	Deferido – Documento completo.
DINAIR CRISTINA DE PAULA	1401018480	Indeferido – Não entregou documentação.
DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	1401006348	Indeferido - Laudo Médico sem referência ao C.I.D.
DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO	1401024005	Deferido – Documento completo.
EDEMIR ANTONIO LUCHINI JUNIOR	1401001314	Deferido – Documento completo.
EDMAR PEREIRA DE SOUZA	1401021722	Deferido – Documento completo.
EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES	1401001955	Deferido – Documento completo.
EDUARDO DE OLIVEIRA TORATO	1401016761	Deferido – Documento completo.
ELIZABETE ANGELICA TELES	1401013727	Indeferido - Laudo Médico sem referência ao C.I.D./E carimbo do Médico Especialista.
ENIO NASCIMENTO SANTOS	1401017654	Deferido – Documento completo.
ENIO TORRES DA SILVA	1401005346	Deferido – Documento completo.
ERINALDA ARAÚJO DA SILVA	1401014193	Deferido – Documento completo.
ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	1401008496	Indeferido - Data da postagem do Laudo Médico posterior a que refere o Edital 001/02-2014 – RETIFICAÇÃO, item 8.1.1.
ERONILDO SOUSA CRUZ	1401023185	Deferido – Documento completo.
ESAU MARANHÃO SOUSA BENTO	1401001091	Deferido – Documento completo.
EURIVAN GOMES FARIAS	1401005905	Deferido – Documento completo.
EVERALDO VIEIR LUSTOSA	1401024717	Indeferido – Não entregou documentação.

FABIO DE SOUZA LOREDO	1401016159	Deferido – Documento completo.
FABIO FIORI CRIVELANTI DE CAMPOS	1401012396	Deferido – Documento completo.
FABIO JOSÉ CALAZANS OLIVEIRA	1401006186	Deferido – Documento completo.
FABRICIA ROGERIA RAMIRO TERRA	1401016472	Deferido – Documento completo.
FELIPE ALVES CARVALHO	1401007745	Deferido – Documento completo.
FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	1401017224	Deferido – Documento completo.
FELIPE JOSE DOS ANJOS E SILVA	1401008900	Deferido – Documento completo.
FERNANDO LEISER ROSA	1401003037	Deferido – Documento completo.
FLAMARION ALVES DE MELO MARQUES	1401000458	Deferido – Documento completo.
FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO	1401022318	Deferido – Documento completo.
FRANCIMAR REIS DOS SANTOS	1401012789	Deferido – Documento completo.
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA DE FREITAS	1401007577	Deferido – Documento completo.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA	1401013359	Deferido – Documento completo.
FREDERICO LOBO MELO GONÇALVES	1401014989	Deferido – Documento completo.
GABRIEL GODOI DE PAULA	1401011422	Deferido – Documento completo.
GELK COSTA SILVA	1401013113	Deferido – Documento completo.
GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	1401015774	Deferido – Documento completo.
GENESMAR PEREIRA DOS REIS	1401017216	Deferido – Documento completo.
GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA	1401003808	Deferido – Documento completo.
GERSON SENA MARTINS FILHO	1401016463	Deferido – Documento completo.
GILBERLIDIO SANTOS PASSOS	1401013772	Deferido – Documento completo.
GILBERTO ANTONIO ANDRETTA VIGIATO	1401023572	Deferido – Documento completo.
GILBERTO RODRIGUES ALVES	1401016381	Deferido – Documento completo.
GILMAR BARROS DA CONCEIÇÃO	1401007408	Deferido – Documento completo.
GILMAR NASCIMENTO SILVA	1401006147	Indeferido – Não entregou documentação.
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	Deferido – Documento completo.
GILSON DOS REIS GOMES	1401021247	Deferido – Documento completo.
GISELE DE ANDRADE NEVES	1401019430	Deferido – Documento completo.
GLEISE KELI AGUIAR DE FREITAS	1401013577	Deferido – Documento completo.
GUILHERME VIANA FUSARO	1401010480	Indeferido - Laudo Médico sem assinatura e carimbo do Especialista.
HELIO BRASILEIRO FILHO	1401021472	Deferido – Documento completo.
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	Deferido – Documento completo.
HUGO ANTÔNIO MOURÃO E ROCHA	1401000261	Deferido – Documento completo.
HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	1401013969	Deferido – Documento completo.
IANE SILVA SOUZA	1401008638	Deferido – Documento completo.
IDELVAN ALVES DA SILVA	1401015701	Deferido – Documento completo.
ITACIR PITHAN BORGES	1401006452	Indeferido - Laudo Médico sem referência ao C.I.D.
IVAN RIBEIRO DA SILVA	1401019269	Deferido – Documento completo.
IVANILDO ALVES DOS SANTOS	1401007116	Indeferido -Não entregou o Laudo Médico e ou o Anexo III, item 3.4 letra – b.
IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	1401002303	Deferido – Documento completo.
JAIME JACOB NETO	1401018833	Deferido – Documento completo.
JAIRO CIRQUEIRA GAMA	1401019192	Deferido – Documento completo.
JÂNILSON RIBEIRO COSTA	1401016165	Deferido – Documento completo.
JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	1401021239	Deferido – Documento completo.
JEAN OLIVEIRA MORAES	1401011472	Indeferido – Não entregou documentação.
JEANNE PEREIRA NUNES	1401018101	Indeferido - Laudo Médico com data de emissão fora do prazo.
JEFFERSON ANDERSON FERNANDE SILVA	1401022214	Deferido – Documento completo.
JEOVA RONALDO GUIMARAES	1401018976	Deferido – Documento completo.
JESUS SILVA BOABAI	1401003797	Deferido – Documento completo.
JEVERSON SOBRINHO FREITAS	1401011940	Deferido – Documento completo.
JOÃO ALBERTO BRAGA DE MORAIS JUNIOR	1401008688	Indeferido - Laudo Médico sem referência ao C.I.D.
JOÃO BEZERRA DO VALE NETO	1401019656	Indeferido – Não entregou documentação.
JOAO CARLOS MACHADO SILVA	1401017223	Deferido – Documento completo.
JOÃO EUDES DUARTE NEVES	1401021475	Deferido – Documento completo.
JOÃO MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA	1401016650	Deferido – Documento completo.
JOÃO PAULO	1401023115	Indeferido – Não entregou documentação.
JOAQUIM WALTER DE SOUZA MENEZES	1401015065	Deferido – Documento completo.
JORGE CARNEIRO CORREIA	1401024592	Deferido – Documento completo.
JOSAIR RODRIGUES DE SOUSA	1401010299	Deferido – Documento completo.
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	Deferido – Documento completo.
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	1401003199	Deferido – Documento completo.
JOSE DE RIBAMAR CARREIRO MARTINS JUNIOR	1401019534	Deferido - Documento Completo.
JOSÉ ELCIOELES GARCIA SOUSA	1401023271	Indeferido - Exames com datas vencidas, e Laudo Médico fora do modelo do Anexo III.
JOSE ERASMO DA COSTA	1401005246	Deferido – Documento completo.
JOSE FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	1401023372	Deferido – Documento completo.
JOSE GOMES DA SILVA	1401000796	Deferido – Documento completo.
JOSE LAURINDO DE SOUSA FILHO	1401002803	Deferido – Documento completo.
JOSÉ MARCOS DE CARVALHO	1401004234	Indeferido – Não entregou documentação.
JOSE ORLANDO DE SOUSA	1401006631	Deferido – Documento completo.
JOSE RICARDO ROSA JUNIOR	1401017915	Deferido – Documento completo.

JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	1401019652	Deferido – Documento completo.
JOSE VILMAR DA SILVA JUNIOR	1401008398	Deferido – Documento completo.
JOSIANE AREBALO LEITE	1401009095	Deferido – Documento completo.
JOSUÉ SILVA AQUINO	1401016331	Indeferido – Não entregou documentação.
JULIANO AFONSO GOMES RIBEIRO	1401006106	Indeferido – Não entregou documentação.
JULIANO HIDEO ENOMOTO	1401000815	Deferido – Documento completo.
JUNIOR CESAR FONSECA	1401004124	Deferido – Documento completo.
JUVENIL RIBEIRO DE SOUSA	1401022906	Deferido – Documento completo.
KAMILA MONTEIRO MAESTRI	1401000674	Indeferido – Não entregou documentação.
KELLY CRISTINE SIRIANO DE OLIVEIRA CASTRO	1401020423	Deferido – Documento completo.
LAIR BARTH	1401016197	Deferido – Documento completo.
LAURISIA DA SILVA LACERDA	1401017272	Deferido – Documento completo.
LEONEL DE SOUSA MELO FILHO	1401007324	Indeferido - Laudo Médico sem referência a especificação do C.I.D.
LEYLADY DE MATOS BEMVENUTO	1401010666	Deferido – Documento completo.
LINDONALDO DE AZEVEDO SOUSA	1401009278	Indeferido – Não entregou documentação.
LORENA SILVA FEITOSA	1401020423	Deferido – Documento completo.
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	Deferido – Documento completo.
LUCIANO APARECIDO GOMES	1401015799	Deferido – Documento completo.
LUIS JANES SILVA DA SILVA	1401006143	Deferido – Documento completo.
MANACES MOREIRA DOS SANTOS	1401003562	Deferido – Documento completo.
MARCELO BORSONARO SILVA	1401009673	Deferido – Documento completo.
MARCELO OSORIO ANISZEWSKI E SILVA	1401007783	Deferido – Documento completo.
MARCELO OTONI RIBEIRO	1401018759	Deferido – Documento completo.
MARCELO QUIRINO DE SOUZA	1401010842	Deferido – Documento completo.
MARCIO GOMES DE AZEVEDO	1401017846	Deferido – Documento completo.
MARCO FREDERICO SALES	1401011686	Deferido – Documento completo.
MARCOS ANDRÉ ALVES DE CARVALHO	1401000423	Indeferido - Data da postagem do Laudo Médico posterior a que refere o Edital 001/02-2014 – RETIFICAÇÃO, item 8.1.1.
MARGARIDA LÉIA CARNEIRO DE SOUSA	1401006725	Deferido – Documento completo.
MARIA ANGELA BRANDAO DE JESUS SILVA	1401001266	Deferido – Documento completo.
MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA	1401006853	Deferido – Documento completo.
MARIA LUIZA RODRIGUES LEOCADIO	1401007920	Deferido – Documento completo.
MARIO MARCOS XAVIER	1401000210	Deferido – Documento completo.
MARLENE ABREU DA PAIXAO	1401022655	Deferido – Documento completo.
MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA	1401017971	Deferido – Documento completo.
MAURICIO CESARIO DE SOUSA	1401016154	Deferido – Documento completo.
MAYARA VALADARES SILVA	1401004470	Deferido – Documento completo.
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	Deferido – Documento completo.
MURILO BRAGA DE OLIVEIRA	1401011235	Indeferido – Não entregou documentação.
MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA	1401013527	Deferido – Documento completo.
NATALIE CIPRIANO TOLEDO	1401015740	Indeferido – Não entregou documentação.
NAYANE R LAZZARI	1401003047	Deferido – Documento completo.
NEUTIANA RIBEIRO	1401017838	Deferido – Documento completo.
ORDET PEREIRA COELHO	1401005868	Deferido – Documento completo.
PAULO AMARO LEMOS	1401002069	Deferido – Documento completo.
PAULO CESAR NUNES DA SILVA	1401001357	Deferido – Documento completo.
PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	1401023873	Deferido – Documento completo.
PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO	1401017670	Deferido – Documento completo.
PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES	1401011339	Deferido – Documento completo.
PEDRO ASSUNÇÃO SABOIA FILHO	1401018363	Deferido – Documento completo.
PEDRO FELIX DA CUNHA	1401023447	Deferido – Documento completo.
PLÍNIO COSTA CAMPOS	1401015493	Deferido – Documento completo.
PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1401015521	Deferido – Documento completo.
RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO	1401001757	Deferido – Documento completo.
RAMAI REZENDE	1401003173	Deferido – Documento completo.
RAMON COSTA DE FARIA	1401000851	Deferido – Documento completo.
RAPHAEL CARDOSO DOS REIS	1401015538	Deferido – Documento completo.
REINALDO LOURENÇO DOS REIS	1401014783	Deferido – Documento completo.
RENATA DE MELLO CÉSPEDES	1401003258	Deferido – Documento completo.
RENATA FRANCO BAHIA	1401001355	Deferido – Documento completo.
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	Deferido – Documento completo.
RENATO RODRIGUES DE SOUZA	1401010724	Deferido – Documento completo.
RENATO SOUZA ALMEIDA	1401005814	Deferido – Documento completo.
RENILTO DA SILVA FERREIRA	1401018915	Deferido – Documento completo.
ROBERSON PAULO DA SILVA	1401016784	Deferido – Documento completo.
ROBERVAL ARAUJO DOS SANTOS	1401009472	Deferido – Documento completo.
ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	Indeferido - Laudo Médico sem carimbo do Especialista.
ROBSON LIMA DE CASTRO	1401016262	Deferido – Documento completo.
ROBSON MASSAYOSHI MITSUGI	1401023345	Deferido – Documento completo.
RODRIGO DE LACERDA TELES	1401002987	Deferido – Documento completo.
ROMÉRIO RAMALHO ALMEIDA	1401023619	Indeferido - Data da postagem do Laudo Médico posterior a que refere o Edital 001/02-2014 – RETIFICAÇÃO, item 8.1.1.

RONAN CÉSAR DE CARVALHO JÚNIOR	1401020337	Deferido – Documento completo.
ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA	1401023922	Deferido – Documento completo.
SAMELLA SARAIVA DE FREITAS	1401016808	Indeferido - Laudo Médico sem data de emissão.
SAMUEL BARBOSA VIEIRA FILHO	1401016671	Deferido – Documento completo.
SANDRA GUERRA MESQUITA	1401020318	Deferido – Documento completo.
SANDRO JOSE ROSA	1401011745	Deferido – Documento completo.
SANDRO ROBERTO DE MENDONÇA PINTO	1401008140	Deferido – Documento completo.
SANDRO SILVA DA FONSECA	1401004656	Deferido – Documento completo.
SARA CARDOSO DA SILVA	1401011941	Deferido – Documento completo.
SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	1401006689	Deferido – Documento completo.
SCHINAIDER BONFIM GOMIDE	1401003307	Deferido – Documento completo.
SERGIO FONSECA SANTANNA	1401009358	Deferido – Documento completo.
SEZINALDO DA SILVEIRA	1401013018	Indeferido – Não entregou documentação.
SOLOM SILVA ALVES	1401017342	Deferido – Documento completo.
SUELLEN MENDONÇA GARCIA	1401012963	Deferido – Documento completo.
TATIANA CRISTINA MOURÃO	1401006672	Deferido – Documento completo.
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	Deferido – Documento completo.
TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	1401005617	Deferido – Documento completo.
TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA	1401023716	Deferido – Documento completo.
THIAGO FRANCO OLOVEIRA	1401004249	Indeferido – Não entregou documentação.
TÚLIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA	1401005567	Deferido – Documento completo.
UEDER BARBOSA AGUIAR	1401015686	Indeferido – Não entregou documentação.
VALDINEI GOMES FERREIRA	1401000999	Deferido – Documento completo.
VALTENCIR DA SILVA	1401023122	Deferido – Documento completo.
VINICIUS GANZAROLI DE ÁVILA	1401013298	Deferido – Documento completo.
VITOR DIAS TROVÃO NETO	1401012917	Deferido – Documento completo.
VOLNEY DE SOUZA AMARAL	1401003981	Deferido – Documento completo.
WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS	1401011739	Deferido – Documento completo.
WEBERT TADEU DOS SANTOS COSTA	1401011060	Indeferido – Não entregou documentação.
WELES GOMES CARNEIRO	1401007694	Deferido – Documento completo.
WELITON DA CRUZ NUNES	1401002261	Deferido – Documento completo.
WILLIAM HOMERO DONEL	1401014188	Deferido – Documento completo.
WILTON MOREIRA DA SILVA FILHO	1401001796	Deferido – Documento completo.
WLADIMIR FREIRE	1401016499	Deferido – Documento completo.
ZILBO BERTOLI JUNIOR	1401019473	Deferido – Documento completo.

Palmas, 21 de maio de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012 5101 00167
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: ECT -Diretoria Regional Tocantins
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses - de 06/06/2014 até 06/06/2015, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário;
Paulo Werneck Barros Martins -Representante
Samir Oliveira da Silva -Representante

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 352, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no artigo 7º, IV da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando ainda a necessidade de manter, de forma organizada e atualizada, os conjuntos de documentos referentes a obras e serviços de engenharia, conforme determina o art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2012.

Resolve:

I - Atribuir aos servidores DANILLO GOMES SERTÃO, Chefe de Divisão CDE-III, nº funcional 104763-4, e BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/Coordenador - CDE-V, nº funcional 1158449-3, à responsabilidade para proceder o preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - (SICAP-Licitações) e a JAQUELINE ARANTE LOPES, Engenheira Civil, matrícula nº 1051830-4, à responsabilidade para acompanhar o preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - (SICAP-Obras) perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, retroativo a 1º/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 364, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de PORTARIA COGEPRO nºs 208/2014, 214/2014, e 221/2014 oriundas da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a necessidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar, a partir de 14/05/2014, as servidoras abaixo relacionadas:

ALIANE GONÇALVES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nº funcional 440052-2, no Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

LENI ROSA DA SILVA TAKADA, Assistente Administrativo, nº funcional 576272-1, no Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, Assistente Administrativo, nº funcional 501030-3, no Departamento de Ações Sobre Drogas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Repubilicado por incorreção

PROCESSO: 2014/1701/000153

CONTRATO: 032/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Santana & Abreu Ltda - ME

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização durante o ano de 2014, destinado atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Josias dos Santos Santana e Jucelma Lopes Abreu pela Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 87, DE 19 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 -NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA -TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando os Autos de Infrações nºs 05439/2010, 05987/2010, 05425/2010, 05444/2010, 05424/2010, 05443/2010, 05427/2010, 05442/2010, 05437/2010, 05440/2010, 05983/2010, 05986/2010, 05433/2010, 05436/2010, 05420/2010 e 05698/2010 emitidos pela ANAC -Agência Nacional de Aviação Civil, por não cumprimento de legislação específica;

Considerando o Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Município de Araguaína em 24 de março de 1994, para administração, operação, manutenção, exploração do aeródromo;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, dos Autos de Infrações citados no município de Araguaína-TO.

Art. 2.º Designar os servidores: Helder Santos Marinho, matrícula nº 116241-1 e Patrícia Mendes do Nascimento, Matrícula nº 993624-3, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado -CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, nomeada pela Portaria Conjunta SEINFRA/AGETRANS nº 002, de 07 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2014 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 14 de maio de 2014 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 731 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 732, do processo nº 2012/2029/000218, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. MOEDA ENGENHARIA LTDA
2. TÉCNICA VIÁRIA- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

1. ECON ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
2. MVL CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei 8.666/93.

Palmas - TO, 21 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância com o objetivo específico de apurar supostas irregularidades relacionadas ao extravio de uma furadeira impacto ½ marca dewalt, bem patrimonial pertencente à Secretaria Estadual da Juventude, para fins de regularidade patrimonial.

Art. 2º. Designar os servidores: Edilma Barros da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 5078451, Cleides Nunes da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 745963-1, Sebastião Pereira Neuzim Neto, Chefe da Assessoria Jurídica matrícula nº 102345-4, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância.

Art. 3º. Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da Comissão de Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEJUV Nº 113, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 12/05/2014 a 10/06/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Jordana Marinho Evangelista, matrícula nº 1231219-3, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEJUV - Nº 114, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 12/05/2014 a 10/06/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Manoel Sobrinho Chaves dos Santos, Motorista, matrícula nº 1081128-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV Nº 115, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 12/05/2014 a 10/06/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Mariele Roquete de Araújo, matrícula nº 83966-4, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10-2014

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratado: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME

Processo nº 2013/40590/000060

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE COLETA SELETIVA, para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 114/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

2. Do valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material o valor total de R\$ 399.941,36 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo que o pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.

3. Do prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4. Data da assinatura: 16 de maio de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante

PAULO CÉZAR DOS SANTOS-Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014. Abertura dia 11.07.2014 às 14h, visando à aquisição de serviços (contratação, em regime de concessão, de empresa para prestação de serviços de lacração das placas veiculares com o fornecimento dos lacres, placas e tarjetas, fabricação e estampagem de placas e tarjetas para identificação dos veículos no estado do Tocantins, bem como o fornecimento das matrizes para a fabricação e os recursos necessários à fixação das tarjetas nas placas dos veículos, conforme a legislação vigente, atuando fisicamente em todo o estado do Tocantins, nas CIRETRAN'S e na sede do DETRAN/TO) para atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2014. Abertura dia 11.07.2014 às 16h30min, visando à aquisição de serviços (contração de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria independente para o exame minucioso e sistemático de todas as modalidades de operações do instituto de gestão previdenciária) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 133/2014. Abertura dia 04.06.2014 às 14h00, visando à aquisição de mat. de consumo (luva, respirador, etc) para atender as necessidades de SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 103/2014. Abertura dia 04.06.2014 às 15h00, visando à aquisição de serviços (consultoria para a produção de áudio) para atender as necessidades de SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 100/2014. Abertura dia 04.06.2014 às 17h00, visando à aquisição de serviços (locação de veículo) para atender as necessidades de SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de maio de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA CGDRT/Nº 171, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGDRT/Nº 139, de 30 de ABRIL de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.123, de 09 de MAIO de 2014, na parte que se diz;

HOSPITAL INFANTIL TIA TIA DEDÉ

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1035525-2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 01/10/2013

PORTARIA CGDRT/Nº 173, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando os art.1º, § I, art. 8º, IV do Decreto 2.643, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando que a servidora abaixo listada encontrava-se em Licença para Tratar de Interesses Particulares de 05/02/2004 a 31/05/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2007, da servidora do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicadas através da Portaria DGRT/Nº 341, de 13 de março de 2008, Diário Oficial Nº. 2.614, de 24 de março de 2008, na forma que se segue.

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
8168377	ALESSANDRA VIANA CARDOSO COUTO	93,99	2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/ Nº. 0174, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2013, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
1180037-1	ANA PAULA FARIA MORAES	100	2013
1011260-1	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	79.0	2013
580470-3	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	100	2013
1031449-3	CLAUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES CARDOSO	91.0	2013
902618-1	IVANILDA MENESES DE FARIA	100	2013
944420-2	JOAO PINHEIRO RODRIGUES	95.0	2013
1082663-1	JOVILENE SOUSA FEITOSA	88.0	2013
635847-1	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	78.0	2013
168959-2	MARCELA BERGAMINI FERREIRA	100	2013
538337-1	MARIA ILARIA DE SOUSA MORAES CRUZ	99.0	2013
170449-1	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO	92.0	2013
526980-3	ONILSON BATISTA DA SILVA	98.1	2013
1050346-2	TARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	71.0	2013
158826-2	VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI	99.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 0175, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2013, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA	ANO
696654-1	CLAUDIO CARDOSO PERES	98.65	2013
647023-1	ELIZA ELIAS JACOB	91.72	2013
373968-1	FATIMA REGIA PEREIRA DE SOUZA	97.19	2013
785493-1	SAYONARA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	96.12	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/ Nº 176, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 021, de 30 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.067, de 12 de fevereiro de 2014, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1146710-1	JOANA D'ARC PONCE DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/05/2013

Leia-se:

HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11146710-1	JOANA D'ARC PONCE DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 515, DE 13 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	1.Empresa/ 2.Pessoa Física	Objeto do Contrato
ESTER MARIA CABRAL - 262812-1	Maria de Jesus Barbosa Campos - 443624-2	58/2013 (Proc. 2013.30550.2032)	RCA Comércio de Equipamentos de Informática LTDA-ME	Aquisição de Material de Informática

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 555, DE 19 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	1. Empresa/ 2. Pessoa Física	Objeto do Contrato
ELIANA AIRESDA SILVA 11137070-1	Carla Cristina Chaves de Oliveira 1152272-1	79/2014 (Proc. 305500011498)	ECT – Empresa Pública (Correios)	PRESTAÇÃO PELA ECT DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 557, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Institui, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, o procedimento para aquisição de medicamentos e insumos diversos destinados ao cumprimento de decisão judicial.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, os incisos II e IV do artigo 24 combinado com o artigo 115, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e o Decreto Estadual nº. 4.959, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, procedimento para aquisição de medicamentos e insumos diversos destinados ao cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º Os processos de que trata esta Portaria devem ser autuados e encaminhados para a Diretoria de Apoio a Gestão Hospitalar no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas do recebimento da decisão pela Secretaria da Saúde, para realização da devida compra.

Art. 3º A aquisição deve ser cumprida, inicialmente, mediante compra emergencial, por meio do sistema Bionexo, observando que:

I. as propostas apresentadas por meio do sistema serão consideradas como lances, devendo ser empenhado o menor preço ofertado, observado o inciso seguinte;

II. no caso de haver apenas uma proposta de preços, deve ser verificado se a oferta esta em conformidade com os preços praticados no mercado, mediante consulta em pelo menos uma das seguintes formas:

a) preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública;

b) preços apurados por meio do sistema Banco de Preços;

c) tabelas oficiais;

d) pesquisas de mercado;

e) outras formas legais de pesquisa de preços voltadas para o mercado público.

III. as empresas participantes da disputa devem ser comunicadas que será empenhado o menor preço.

IV. os preços dos produtos adquiridos não podem exceder aos constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, considerando as deduções devidas.

Art. 4º A compra emergencial deve ser realizada em quantitativo suficiente para atendimento do usuário pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 5º A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Técnico-Científica proverá o registro do medicamento em Ata de Registro de Preços Permanente, em quantidade suficiente para atendimento de, no mínimo, 10 (dez) usuários durante 12 (doze) meses, devendo para tanto, realizar a autuação do processo no prazo máximo de até 48:00 horas (quarenta e oito) contadas da abertura dos autos de que trata o Artigo 1º.

Parágrafo único - Deve ser empreendida, pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Técnico-Científica, a gestão necessária, inclusive perante os demais Departamentos da Pasta, para garantir o registro do preço processo de que trata o *caput* deste artigo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua autuação.

Art. 6º A compra do medicamento ou do insumo somente deve se efetivar, se o produto a ser adquirido não constar registrado em ata de registro de preços da SESAU/TO, ou em estoque.

Art. 7º Fica a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Técnico-Científica responsável pela aquisição de medicamentos oncológicos que visem o atendimento de demanda judicial.

Art. 8º As compras de que trata esta Portaria, terão, preferencialmente, a seguinte tramitação:

- I. elaboração do Termo de Referência;
- II. autuação do processo;
- III. comunicação ao juiz competente das providências adotadas pela SESAU/TO para cumprimento da decisão;
- IV. lançamento dos produtos no sistema Bionexo;
- V. elaboração do Mapa de Julgamento;
- VI. emissão da Nota de Dotação -ND;
- VII. emissão de parecer jurídico nas compras acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- VIII. emissão da Nota de Empenho -NE;
- IX. encaminhamento da NE para a empresa;
- X. juntada da nota fiscal atestada;
- XI. realização do pagamento;
- XII. arquivamento dos autos.

Art. 9º Para melhor instrução processual, os autos que visem à realização das compras de que trata esta Portaria deverá conter, dentre outros documentos necessários, cópia:

- I. da decisão judicial;
- II. do cópia do Decreto Estadual nº. 4.959, de 23 de dezembro de 2013;
- III. da presente Portaria.

Art. 10. Após o cumprimento da decisão, mediante a compra emergencial, a Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde deverá adotar os procedimentos necessários ao devido tratamento do feito.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 558, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Institui, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, regras específicas quanto à apuração de descumprimento de regras contidas nos editais de licitação dos certames promovidos pela Administração, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 115 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, regras específicas quanto à apuração de descumprimento de regras contidas nos editais de licitação dos certames promovidos pela Administração.

Art. 2º A condução dos procedimentos administrativos de que trata esta Portaria obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, transparência, ampla defesa, devido processo legal, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos procedimentos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- I - garantia dos direitos à comunicação, à produção de provas e à interposição de recursos;
- II - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
- III - impulsão, de ofício, do procedimento sem prejuízo da atuação dos interessados.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

- I. Autoridade Competente ou Autoridade - Secretário da Saúde do Estado do Tocantins.
- II. Comissão Permanente de Licitação (CPL) - departamento da SESAU/TO que tem a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações.
- III. Comissão Processante - comissão designada pela Autoridade Competente composta por três ou mais servidores efetivos, com a função de instruir o procedimento administrativo para apuração de descumprimento dos editais de licitação por fornecedor.
- IV. Fornecedores - pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cotação eletrônica, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.
- V. Procedimento administrativo ou procedimento - processo legal, realizado no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins visando à apuração de descumprimento, pelos fornecedores, de regras contidas nos editais dos certames licitatórios promovidos pela Administração.
- VI. SESAU/TO - Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DOS FORNECEDORES

Art. 4º Os fornecedores tem os seguintes direitos perante a SESAU/TO, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

- I - serem tratados com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;
- II - conhecer as decisões proferidas pela SESAU/TO, ter vista dos autos e obter cópias de documentos neles contidos mediante o recolhimento das respectivas custas junto a Coletoria Estadual;
- III - juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.
- IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei;
- V - ampla defesa.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES DOS FORNECEDORES

Art. 5º São deveres dos fornecedores perante a SESAU/TO, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III - não agir de modo temerário;

IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos;

V - em se tratando de licitação realizada por meio eletrônico, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o procedimento licitatório, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro, pela Comissão de Licitação ou de sua desconexão.

CAPÍTULO V
DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Art. 6º O Presidente da Comissão de Licitação ou o pregoeiro, conforme o caso enviará Representação à Autoridade Competente quando verificar descumprimento das condições do edital pelos fornecedores participantes dos certames.

Art. 7º Terceiros podem requerer a abertura de procedimento administrativo visando apurar o descumprimento das condições do edital por empresas participantes de processo licitatório, observando o que preconiza o artigo 339 do Código Penal Brasileiro.

§ 1º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter:

I - identificação do interessado ou de quem o represente;

II - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

III - número e ano do certame e de seus respectivos autos;

IV - exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

§ 2º É vedada à SESAU/TO a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

§ 3º A Comissão Permanente de Licitação, o pregoeiro e a Comissão Processante poderão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes.

CAPÍTULO VI
DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCEDIMENTO

Art. 8º Os atos do procedimento administrativo não dependem de forma determinada, senão, quando a lei expressamente exigir.

§ 1º Os atos devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura do responsável;

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, e a autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pela SESAU/TO.

Art. 9º Os atos da lavra da SESAU/TO realizar-se-á em sua sede, em dias úteis, no horário normal de seu funcionamento.

Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou a SESAU/TO.

CAPÍTULO VII
DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 10. O fornecedor deverá protocolar os documentos relacionados à defesa ou ao recurso, na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007.

Parágrafo único. Os documentos descritos no *caput* deste artigo poderão ser encaminhados por meio eletrônico.

Art. 11. Deve ser objeto de comunicação ao fornecedor, ou de Edital de Notificação publicado em Diário Oficial, quando este encontrar-se em local desconhecido pela SESAU/TO, o ato do procedimento que lhe resulte em sanção.

Parágrafo único. São nulas as comunicações, quando realizadas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do fornecedor nos autos, supre sua falta ou irregularidade.

Art. 12. A notificação dos atos será dispensada:

I - quando praticados na presença do fornecedor ou do seu representante;

II - quando o fornecedor ou seu representante revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

CAPÍTULO VIII
DA INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Art. 13. O processo administrativo será realizado em autos apartado do que corre o certame licitatório, e será instruído com os seguintes documentos:

I - ato da Autoridade Competente determinando a abertura do processo administrativo;

II - cópia da publicação da portaria de constituição da Comissão Processante;

III - ato de Representação previsto no artigo 6º, desta Portaria;

IV - cópia do edital;

V - cópia da ata do certame;

VI - atos de comunicação ao fornecedor;

VII - comprovantes de publicações diversas, quando for o caso;

VIII - relatório da Comissão Processante;

IX - parecer jurídico;

X - outros eleitos necessários pela Comissão Processante.

Art. 14. São inadmissíveis no procedimento administrativo as provas ilícitas ou obtidas por meios ilícitos.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas ou obtidas por meios ilícitos, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 15. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de prova pelos fornecedores ou terceiros, será expedida intimação para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a Notificação, poderá a SESAU/TO, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 16. Os fornecedores tem direito à vista dos autos e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, logo após o recolhimento dos valores devidos ao Tesouro Estadual, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

CAPÍTULO IX
DAS FASES DO PROCEDIMENTO

Art. 17. O procedimento administrativo é compreendido pelas seguintes fases:

- I - Representação;
- II - Notificação;
- III - Defesa;
- IV - Relatório;
- V - Decisão;
- VI - Publicação.

Seção I
Da Representação

Art. 18. A Representação de que trata o artigo 6º desta Portaria, da lavra do presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo pregoeiro, conterà:

I - a identificação dos autos do processo administrativo original da licitação;

II - breve relato da conduta irregular praticada pelo licitante, e a norma infringida.

§ 1º A Representação será instruída com cópia do edital e da ata do certame.

§ 2º Recebida à Representação, a Autoridade Competente determinará a abertura de processo administrativo pela Comissão Processante, visando apurar a conduta do fornecedor.

§ 3º O ato de que trata o parágrafo anterior conterà o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Seção II
Da Notificação

Art. 19. A Notificação é ato da Comissão Processante, e será enviada ao fornecedor quando descumprir o edital, notificando-o, a apresentar defesa inclusive mediante advogado se assim pretender, em razão da inobservância das condições editalícias.

§ 1º A Notificação conterà:

- I - identificação do fornecedor;
- II - finalidade da notificação;
- III - síntese da conduta praticada pelo fornecedor;
- IV - indicação dos fundamentos legais pertinentes;
- V - forma e prazo para apresentação da defesa.

§ 2º A notificação será encaminhada quando o fornecedor descumprir o edital:

- I - deixando de entregar documentação exigida no certame;
- II - apresentando documento falso;
- III - não mantendo a proposta;
- IV - comportando-se de modo inidôneo;
- V - cometendo fraude fiscal;
- VI - fazendo declaração falsa;
- VII - descumprindo as demais exigências do edital;
- VIII - não assinando a ata de registro de preços;

IX - praticando outra conduta vedada pela legislação.

§ 3º A Notificação será enviada, por um dos seguintes meios:

- I - via internet através do sistema utilizado para realizar o certame;
- II - fac-símile;
- III - endereço eletrônico (e-mail) na rede mundial de computadores;
- IV - correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento -AR;

V - Edital de Notificação publicado no Diário Oficial quando o fornecedor encontrar-se em local desconhecido pela SESAU/TO.

Seção III
Da Defesa

Art. 20. O fornecedor tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar defesa, contado da data da em que for notificado.

§ 1º A defesa deverá ser apresentada na forma do artigo 10 desta Portaria, não sendo conhecida quando interposta:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão incompetente;
- III - por quem não seja legitimado;
- IV - após esaurida a esfera administrativa.

§ 2º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, será indicada ao recorrente a Autoridade Competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 3º O não conhecimento da defesa não impede a SESAU/TO de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

§ 4º No ato de notificação já constará a data final para apresentação da defesa, sendo que o feito prosseguirá normalmente, ainda que o fornecedor não apresente defesa, ficando, resguardado o direito recursal nos termos desta Portaria, quanto à decisão final da SESAU/TO.

§ 5º O desatendimento da Notificação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor.

Seção IV
Do Relatório

Art. 21. O relatório elaborado pela Comissão Processante será dirigido à Autoridade Competente, e conterà:

- I - a conduta praticada pelo fornecedor com a respectiva norma legal afrontada; e
- II - a proposta de decisão.

Seção V
Da Decisão

Art. 22. Concluída a instrução de procedimento administrativo, a Autoridade Competente prolatará a decisão de forma fundamentada.

§ 1º Da conduta praticada pelo fornecedor, pode resultar:

I - penalidade de suspensão para licitar e contratar com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais;

II - declaração de extinção da punibilidade quando presentes as razões que sustentarem tal decisão.

§ 2º A dosimetria do cálculo da sanção de suspensão e de multa, observará sem prejuízo do parágrafo seguinte:

- I - o princípio da razoabilidade;
- II - o princípio da proporcionalidade;

III - se a fornecedores é reincidente na conduta;

IV - outras situações inerentes ao caso em questão.

§ 3º O valor da multa será expresso em moeda corrente nacional (Real-R\$), observando que:

I - será calculada com base no valor da proposta do fornecedor no certame;

II - constará do ato de punição;

III - caso não seja paga espontaneamente, será cobrada judicialmente na forma da lei, ou será deduzida dos valores que, porventura, o fornecedor tenha a receber da SESAU/TO, incidida a correção monetariamente através dos índices de oficiais aplicáveis.

§ 4º As sanções de suspensão e de multa podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

§ 5º A decisão será precedida de manifestação jurídica quanto ao caso, e contera a sanção aplicada ou a declaração da extinção da punibilidade, ambas devidamente justificadas.

Seção VI Da Publicação

Art. 23. A decisão da SESAU/TO consoante ao julgamento da conduta do fornecedor será publicada no Diário Oficial do Estado, e se resultar em sanção, será publicada ainda, no SICAF -Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

§ 1º O fornecedor será cientificado da decisão na forma do § 3º do artigo 18 desta Portaria, para, que, querendo, apresente recurso;

§ 2º No caso de o fornecedor encontrar-se em local desconhecido pela SESAU/TO, a cientificação de que trata o parágrafo anterior, será mediante Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do Estado, que resulta no surgimento dos efeitos legais da notificação.

CAPÍTULO X DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO

Art. 24. Da decisão da SESAU/TO cabe recurso administrativo, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à Autoridade por intermédio da Comissão Processante no prazo de cinco (05) dias úteis conforme estabelece artigo 109, I, "f" da Lei Federal nº. 8666/1.993, contados a partir da ciência da decisão pelo fornecedor, ou de sua divulgação no Diário Oficial no caso deste encontrar-se em local desconhecido pelo SESAU/TO.

§ 2º Interpõe-se, o recurso, por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 3º A apresentação do recurso deverá ser na forma do artigo 10 desta Portaria.

§ 4º O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não seja legitimado;

IV - após exaurida a esfera administrativa.

§ 5º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 6º O não conhecimento do recurso não impede a SESAU/TO de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 25. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a Autoridade recorrida poderá de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 26. A Autoridade poderá reconsiderar sua decisão se presentes as razões legais que justifiquem o ato.

Art. 27. Os procedimentos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do procedimento não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO XI DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Art. 28. A SESAU/TO deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 29. O direito da SESAU/TO de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em 05 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

Art. 30. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria SESAU/TO.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os prazos começam a correr a partir da data do recebimento da comunicação pelo fornecedor, ou de sua publicação no Diário Oficial quando este encontrar-se em local desconhecido pela SESAU/TO, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data; se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 32. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

Art. 33. Os editais de licitação devem prever a aplicação das sanções devidas quando do descumprimento das regras do edital, por parte dos fornecedores participantes.

Art. 34. Ficam convalidados os atos já realizados pela SESAU/TO objetivando a apuração de descumprimento do edital pelos fornecedores, desde que tenha sido concedido, aos fornecedores, o direito à ampla defesa.

Art. 35. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 563, DE 19 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Liana Barcelar Evangelista, matrícula nº 931667-2	José Fernandes da Silva, matrícula nº 804657-2	96/2014	Maxim Quallita Comércio LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 564, DE 19 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Liana Barcelar Evangelista, matrícula nº 931667-2	José Fernandes da Silva, matrícula nº 804657-2	95/2014	Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza LTDA-ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 012/2014.

PROCESSO Nº: 2014.30550.001874

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Federal (Ação: Centros de Referências em Saúde do Trabalhador), visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e material de consumo, para o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Saúde da Família do Município em referência

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 2.265,00 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais), a ser liberado em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.305.1021.4454, Fonte: 250, ND: 2014ND06285 e 2014ND06286; Natureza de Despesa: 33.40.41 e 33.40.42.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/10/2014 e para a prestação de contas até 30/11/2014.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

DEIJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA

Prefeita do Município de Augustinópolis/TO.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário de Saúde do Município de Augustinópolis/TO.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO

RESOLUÇÃO - CIB Nº 24/2014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 02133098000/1120-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando o Ofício GAB/SEMUSA/Nº. 007/2014, de 06 de fevereiro de 2014, anexo;

Considerando a Justificativa de Mudança de Endereço da Academia de Saúde de Couto Magalhães, de 06 de fevereiro de 2014, anexa;

Considerando a Resolução Nº. 15, de 30 de janeiro de 2014, que Dispõe sobre Aprovação do Pedido de Dispensa do Médico da Estratégia Saúde da Família; do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos da Saúde a da Saúde do município de Couto Magalhães/TO, anexa;

Considerando a Declaração de Cessão do Espaço, de 06 de fevereiro de 2014, anexa;

Considerando a Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Couto Magalhães, do dia 30 de janeiro de 2014, anexa;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 02133098000/1120-01.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO é: Rua 4, esq. c/ Rua 32, Lotes 15 e 16 da Quadra 37, Centro de Couto Magalhães -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 25/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11328248000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11328248000/1140-04, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014, anexa;

Considerando a Solicitação de Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11328248000/1140-04 para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014, no valor de R\$199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 26/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a habilitação de 100 (cem) leitos de retaguarda para o Projeto SOS Emergência no Hospital Geral Público de Palmas -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando o Memorando nº 296 de 12 de março de 2014 do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, que considera a necessidade de melhorar a qualidade e a gestão da atenção prestada à população pelas portas de entrada hospitalares prioritários da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS identificados como grande relevância na atenção às urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.663 de 06 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

Considerando que o Estado do Tocantins aderiu ao referido Programa que está sendo implantado no Hospital Geral Público de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

Aprovar a habilitação de 100 (cem) leitos de retaguarda para o Projeto SOS Emergência no Hospital Geral Público de Palmas -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 27/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte/Hospital Municipal Dr. João Patrus de Sousa do município de Santa Fé do Araguaia -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando o Ofício SEMUS/Santa Fé do Araguaia - TO nº 003/2014, de 15 de janeiro de 2014, que Solicita o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte/Hospital Municipal Dr. João Patrus de Sousa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte/Hospital Municipal Dr. João Patrus de Sousa do município de Santa Fé do Araguaia -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 28/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Habilitação do Laboratório COBRA (Centro Oncológico do Brasil), para Prestar Serviços de Citopatologia nas Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Bico do Papagaio, e parte da Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº. 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo de Útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde/Coordenação da Atenção Especializada/Supervisão de Controle Oncológico e Fatores de Risco;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação do Laboratório COBRA (Centro Oncológico do Brasil), para Prestar Serviços de Citopatologia nas Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Bico do Papagaio, e parte da Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 29/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Habilitação do Laboratório Bionorte, para Prestar Serviços de Citopatologia nas Regiões de Saúde Sudeste e Amor Perfeito.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº. 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo de Útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada da SMS de Porto Nacional -TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação do Laboratório Bionorte, para Prestar Serviços de Citopatologia nas Regiões de Saúde Sudeste e Amor Perfeito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 30/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Habilitação dos Laboratórios: Análise Laboratório Clínico, Laboratório Netto e Lyra LTDA, e Laboratório Citocel SS LTDA, para Prestar Serviços de Citopatologia na Região de Saúde Ilha do Bananal.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº. 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo de Útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a apresentação da Coordenadora de Saúde da Mulher da SMS de Gurupi -TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação dos Laboratórios: Análise Laboratório Clínico, Laboratório Netto e Lyra LTDA, e Laboratório Citocel SS LTDA, para Prestar Serviços de Citopatologia na Região de Saúde Ilha do Bananal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 31/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 02133098000/1120-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando o Ofício GAB/SEMUSA/Nº. 007/2014, de 06 de fevereiro de 2014, anexo;

Considerando a Justificativa de Mudança de Endereço da Academia da Saúde de Couto Magalhães, de 06 de fevereiro de 2014, anexa;

Considerando a Resolução Nº. 15, de 30 de janeiro de 2014, que Dispõe sobre Aprovação do Pedido de Dispensa do Médico da Estratégia Saúde da Família; do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos da Saúde a da Saúde do município de Couto Magalhães/TO, anexa;

Considerando a Declaração de Cessão do Espaço, de 06 de fevereiro de 2014, anexa;

Considerando a Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Couto Magalhães, do dia 30 de janeiro de 2014, anexa;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 024/2014, de 15 de fevereiro de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 02133098000/1120-01;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO, referente à Proposta de Projeto Nº 02133098000/1120-01.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Couto Magalhães - TO é: Rua 4, esq. c/ Rua 32, Lotes 15 e 16 da Quadra 37, Centro de Couto Magalhães -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 32/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11328248000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia, referente à Emenda Parlamentar Nº 18798 do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11328248000/1140-04, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014, anexa;

Considerando a Solicitação de Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 025/2014, de 25 de fevereiro de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11328248000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11328248000/1140-04 para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014, no valor de R\$199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 33/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Alteração do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Lei Federal Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

Considerando a Resolução SES/TO Nº 356, de 22 de dezembro de 2003, que Instituiu o Programa Viva Vida;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 073/2012, de 19 de abril de 2012, que altera a constituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Segonha;

Considerando a apresentação da Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha.

Parágrafo Único -A formação do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha será pela representação das seguintes instituições:

Secretaria de Estado da Saúde:
Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde
Coordenação de Atenção Primária
Área Técnica Saúde da Mulher
Área Técnica Saúde da Criança
Área Técnica Saúde do Adolescente
Áreas Estratégicas
Coordenação de Atenção Especializada
Média e Alta Complexidade
Rede de Atenção Psicossocial
Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência
Rede de Urgência e Emergência
Rede Cegonha
Oncologia
Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria
Coordenação de Regulação
Diretoria de Vigilância e Proteção a Saúde
DST/AIDS e Hepatites Virais
Vigilância do óbito
Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
Humanização
Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual
Diretoria de Gestão e Acompanhamento Estratégico
Escola Tocantinense do SUS
Hospital Regional de Augustinópolis
Hospital Regional de Xambioá
Hospital Regional de Pedro Afonso
Hospital Regional de Guaraí
Hospital Regional de Paraíso
Hospital Regional de Miracema
Hospital e Maternidade Dona Regina
Hospital Materno Infantil Tia Dedé
Hospital Regional de Gurupi
Hospital Regional de Dianópolis
Hospital Regional de Arraias
Secretaria Municipal de Augustinópolis
Secretaria Municipal de Tocantinópolis
Hospital Municipal de Tocantinópolis
Secretaria Municipal de Xambioá
Secretaria Municipal de Pedro Afonso
Secretaria Municipal de Guaraí
Secretaria Municipal de Colinas
Hospital Municipal de Colinas
Secretaria Municipal de Paraíso
Secretaria Municipal de Miracema
Secretaria Municipal de Palmas

Secretaria Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Dianópolis
Secretaria Municipal de Arraias
Secretaria Municipal de Taguatinga
Hospital Municipal de Taguatinga
Hospital Dom Orione
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Apoiador Temático Rede Cegonha para o Estado do Tocantins
Apoiador da Saúde Indígena para o Estado do Tocantins
Apoiador Institucional Rede Cegonha para o Estado do Tocantins
Apoiador de Redes de Atenção à Saúde para o Estado do Tocantins
Consultor da Área Técnica Saúde da Criança para o Estado do Tocantins
Consultor da Humanização para o Estado do Tocantins
COSEMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 34/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Ampliação de 07 (sete) leitos da Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) Neonatal no Hospital e Maternidade Dom Orione, referente ao atendimento aos Recém Nascidos de Alto Risco da Região de Saúde Bico do Papagaio no período de reforma do Hospital Regional de Augustinópolis.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada da SESAU/TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ampliação de 07 (sete) leitos da Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) Neonatal no Hospital e Maternidade Dom Orione, referente ao atendimento aos Recém Nascidos de Alto Risco da Região de Saúde Bico do Papagaio no período de reforma do Hospital Regional de Augustinópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 35/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Carrasco Bonito - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11740122000/1130-03.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando o Título Definitivo de Domínio de Bem Imóvel Nº. 282/2014, Emitido pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito -TO.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Carrasco Bonito - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11740122000/1130-03.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Carrasco Bonito - TO é: Avenida Paraty, S/Nº, Quadra 01 Lote 001, Centro, Carrasco Bonito -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 36/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº. 031/2013, de 27 de fevereiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Alvorada;

Considerando a Ata de Alteração do Endereço da Academia de Saúde emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de Alvorada -TO;

Considerando a Declaração de Cessão de Espaço emitida pela Prefeitura Municipal de Alvorada;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada -TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, no município de Alvorada - TO é: Avenida Brasil S/Nº, Quadra 120, Lote 01/20, Loteamento Cidade Alvorada, Parque Lagoa da Ema, Alvorada -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 37/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11328248000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa, no município de Colméia -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 19629, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11328248000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa, no município de Colméia -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 19629, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11328248000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa, no município de Colméia -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 19629, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 38/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11314873000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Raimunda Cabral Montel, do município de Pugmil -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920013, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11314873000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Raimunda Cabral Montel, do município de Pugmil -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920013, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11314873000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Raimunda Cabral Montel, do município de Pugmil -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920013, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 39/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11235634000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Município de Jaú do Tocantins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11235634000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Jaú do Tocantins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, do ano de 2014.

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11235634000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Jaú do Tocantins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 40/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12489636000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de São Salvador do Tocantins -TO, referente Emenda Parlamentar Nº. 29180006, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12489636000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de São Salvador do Tocantins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180006, do ano de 2014.

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12489636000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de São Salvador do Tocantins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180006, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 41/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia -GO, relativo ao Tratamento Fora Domicílio -TFD, para o período de março de 2014 a fevereiro de 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 44/2008, de 13 de junho de 2008 que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 40/2009, de 18 de junho de 2009 que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, por um período de um (1) ano;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 18/2010, de 18 de março de 2010 que aprova a Retificação da Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 003/2011, de 22 de fevereiro de 2011, que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, para o período de março de 2011 a fevereiro de 2012;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 031/2012, de 09 de fevereiro de 2012, que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia -GO, relativo ao Tratamento Fora Domicílio - TFD para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 005/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia -GO, relativo ao Tratamento Fora Domicílio - TFD para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014;

Considerando a apresentação do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Regulação;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia -GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em atendimento de Média e Alta Complexidade, para o período de março de 2014 a fevereiro de 2015.

Art. 2º Aprovar o repasse financeiro anual de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Teto Financeiro Global do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 42/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Mudança do município de Oliveira de Fátima, da Região de Saúde Cantão para a Região de Saúde Amor Perfeito.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Resolução -CIB Nº. 161/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a confrontação das Novas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins e as ações e serviços mínimos a serem oferecidos nesses territórios;

Considerando a Resolução -CIB Nº. 250/2013, de 24 de outubro de 2013, que Dispõe sobre a Alteração de nomenclatura das 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a apresentação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde/Coordenadoria de Políticas de Saúde/Supervisão da Regionalização da Saúde/Gerência de Articulação Interfederativa e Regionalização da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança do município de Oliveira de Fátima, da Região de Saúde Cantão para a Região de Saúde Amor Perfeito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 43/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Alteração do Instrumento Consenso -CIR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Resolução -CIB Nº. 045/2012, de 22 de março de 2012, que Dispõe sobre o Instrumento Consenso -CIR;

Considerando a apresentação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde/Coordenadoria de Políticas de Saúde/Supervisão da Regionalização da Saúde/Gerência de Articulação Interfederativa e Regionalização da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Instrumento Consenso -CIR.

Parágrafo Único -É retirada a obrigatoriedade da assinatura do Presidente da Comissão Intergestores Bipartite (CIB -TO) e do Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins (COSEMS -TO), para aprovação do referido Consenso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 44/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Cariri do Tocantins e Silvanópolis, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Cariri do Tocantins e Silvanópolis na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Parecer Técnico anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 45/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações de Remanejamento da Programação Pactuada e Integrada da Assistência -PPI/2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 159/2011, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Revogação da Resolução-CIB Nº. 48, de 23 de julho de 2009, que Dispõe sobre a suspensão das datas pactuadas no Calendário Anual para Revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI da Assistência referente ao ano de 2009;

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazos para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência -PPI à Secretaria Executiva da CIB;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma de Solicitações de Remanejamento da Programação Pactuada e Integrada da Assistência -PPI/2014, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2014, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº. 045/2014, de 20 de março de 2014.

CRONOGRAMA DE REMANEJAMENTO PPI/2014

CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA)											
2014											
SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DA PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA)	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB	14	20	17	22	26	24	21	12	23	14	4
PRazo MÁXIMO PARA OS MUNICÍPIOS PROTOCOLAREM O FORMULÁRIO DA PPI NA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB.	5	11	8	13	17	15	12	1	14	4	19/nov
PRazo MÁXIMO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB PROTOCOLAR OS FORMULÁRIOS NA GERÊNCIA DE CONTROLE	6	12	9	14	18	16	13	2	15	5	20/nov
PRazo PARA A GERÊNCIA DE CONTROLE ANALISAR - (Posteriormente passar na CIB)	12	18	15	20	25	22	19	9	21	11	2/dez

RESOLUÇÃO - CIB Nº 46/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13672489000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Tupiratins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18793, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 13672489000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Tupiratins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18793, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 13672489000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Tupiratins -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18793, no valor de R\$182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 47/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11490763000/1140-03 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Pindorama -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 12010012, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11490763000/1140-03 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Pindorama -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 12010012, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11490763000/1140-03 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Pindorama -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 12010012, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 48/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11490763000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Pindorama -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11490763000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Pindorama -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11490763000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Pindorama -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 49/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Aliança do Tocantins, Ananás, Araguaçema, Araguaçu, Araguañã, Araguaatins, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Colméia, Conceição do Tocantins, Darcinópolis, Goiatins, Guaraí, Ipueiras, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Palmas, Palmeirante, Peixe, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Santa Maria do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Sebastião, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis e Wanderlândia, no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 003/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Aliança do Tocantins, Ananás, Araguaçema, Araguaçu, Araguañã, Araguaatins, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Colméia, Conceição do Tocantins, Darcinópolis, Goiatins, Guaraí, Ipueiras, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Palmas, Palmeirante, Peixe, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Presidente Kennedy, Rio dos Bois, Santa Maria do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Sebastião, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis e Wanderlândia, no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 50/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação de 03 (três) Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade I, no município de Palmas -TO, e 01 (uma) Equipe de NASF, Modalidade III, no município de Figueirópolis -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 03 (três) Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade I, no município de Palmas -TO, e 01 (uma) Equipe de NASF, Modalidade III, no município de Figueirópolis -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 51/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação da 61ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Palmas -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 61ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de Palmas -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 52/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação da 45ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Modalidade I, no município de Palmas -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 45ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Modalidade I, no município de Palmas -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 53/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Credenciamento do 346º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Araguaína -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Credenciamento do 346º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Araguaína -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 54/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Credenciamento do 10º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Bandeirantes -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Credenciamento do 10º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Bandeirantes -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 55/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Habilitação de 100 (cem) leitos de retaguarda para o Projeto S.O.S. Emergência no Hospital Geral Público de Palmas -TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando o Memorando Nº. 296, de 12 de março de 2014, do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, que Considera a necessidade de melhorar a qualidade e a gestão da atenção prestada à população pelas portas de entrada hospitalares prioritários da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS identificados como grande relevância na atenção às urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.663, de 06 de agosto de 2012, que Dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 026/2014, de 13 de março de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Habilitação de 100 (cem) leitos de retaguarda para o Projeto S.O.S. Emergência no Hospital Geral Público de Palmas -TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação de 100 (cem) leitos de retaguarda para o Projeto S.O.S. Emergência no Hospital Geral Público de Palmas -TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 56/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Nazaré, referente à Emenda Parlamentar Nº. 16400010 do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Nazaré, referente à Emenda Parlamentar Nº. 16400010 do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Nazaré, referente à Emenda Parlamentar Nº. 16400010, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 57/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Ampliação do Hospital de Pequeno Porte do município de Nazaré, referente à Emenda Parlamentar Nº. 20450005 do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Ampliação do Hospital de Pequeno Porte do município de Nazaré, referente à Emenda Parlamentar Nº. 20450005 do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Ampliação do Hospital de Pequeno Porte do município de Nazaré, referente à Emenda Parlamentar Nº. 20450005, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 58/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Combinado -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18793, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Combinado -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18793, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o município de Combinado -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18793, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 59/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 911302/14-001 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de Combinado -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 911302/14-001 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de Combinado -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 911302/14-001 para Reforma da Unidade Básica de Saúde do município de Combinado -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 60/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11467851000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Silvanópolis -TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 26920014 e Nº. 29180007, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11467851000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Silvanópolis, referente às Emendas Parlamentares Nº. 26920014 e Nº. 29180007, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11467851000/1140-01 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Silvanópolis, referente às Emendas Parlamentares Nº. 26920014, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Nº. 29180007 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), do ano de 2014, totalizando em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 61/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11467851000/1140-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Silvanópolis -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite -CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11467851000/1140-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Silvanópolis -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11467851000/1140-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Silvanópolis -TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/01171

CONTRATO Nº: 062/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Raizen Combustíveis S/A

OBJETO: Aquisição de combustível de aviação para aeronave da Secretaria da Segurança Pública.

MODALIDADE: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme Portaria nº 522 de 28 de abril de 2014.

VALOR: R\$ 352.200,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 1020 2203 - Natureza de Despesas 33.90.30, fonte -0100888888.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba -Secretário
Leonardo Benevides Ozorio -Representante/Contratada (p/p)
Emilio Heindel Soares de Gouvea -Representante/Contratada (p/p)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA/SETAS Nº 089/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CÂNDIDO FERNANDES, número funcional 11184507-1, ocupante do Cargo de Supervisor de Transportes, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 023/2012, Processo nº 2012 4100 00054, objeto de adesão a Ata para Registro de Preços, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2011, firmado com a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º Designar o servidor, JANILTON BORBA CASTANHEIRA, número funcional 372514, Motorista, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular ANTÔNIO CÂNDIDO FERNANDES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato -SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 192/13 e qualquer outra já publicada que tenha designado outros servidores para a fiscalização do Contrato nº 023/2012 e termos aditivos, Processo nº 2012 4100 00054.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/SETAS Nº 090/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA, Engenheira Civil, nº funcional 577355, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 033/2014, Processo nº 2013 4100 00102, decorrente da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 065/2013, firmado com a empresa: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.314/0001-70.

Art. 2º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nº funcional 1277391, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ANTÔNIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de materiais, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato -SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/SETAS Nº 091/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1185748, ocupante do Cargo de Assessoramento Direto, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 016/2014, Processo n.º 2013 4100 00283, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, firmado com a Empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.181.375/0001-06.

Contrato nº 017/2014, Processo n.º 2013 4100 00283, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, firmado com a Empresa 4S COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.183/0001-85.

Contrato nº 020/2014, Processo n.º 2013 4100 00283, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, firmado com a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.017/0001-38.

Contrato nº 021/2014, Processo n.º 2013 4100 00283, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, firmado com a Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.634/0001-31.

Contrato nº 022/2014, Processo n.º 2013 4100 00283, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, firmado com a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57.

Art. 2º Designar a servidora, FELICIDADE VIANA BORGES, número funcional 850503, Assistente Administrativa, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato -SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio 2014.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4100 00036

Contrato nº: 002/2013

Aditivo: 1º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 002/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como acrescer o valor.

Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666998.

Data da assinatura: 30/04/2014

Vigência: 01/05/2014 à 30/04/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Uilma Holanda Cavalcante Aguiar -p/p Representante da Contratada

José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho -Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula n.º: 1185748

Processo nº: 2013 4100 00107

Contrato nº: 025/2013

TERMO Aditivo: 1º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locadora: Zoroastro Henrique de Santana

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 025/2013, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 30/04/2014

Vigência: 06/05/2014 à 05/05/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Locatária

Zoroastro Henrique de Santana -Representante da Locadora

Fiscal do Contrato: Neide Miguel Fonseca da Siqueira

Matrícula n.º: 823645-3

Processo nº: 2012 4100 00054

Contrato nº: 023/2012

Aditivo: 3º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 023/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.2415.0000, Elemento de Despesa 33.90.92, 33.90.39, 33.90.30 Fonte de Recurso 0100666666.

Data da assinatura: 08/05/2014

Vigência: 09/05/2014 à 08/05/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Antônio Rodrigues de Faria - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Candido Fernandes

Matrícula n.º: 11184507-1

Processo nº: 2012 4100 00096

Contrato nº: 024/2013

Aditivo: 1º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Paes & Mendonça Locadora e Climatização LTDA-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da Contratada, tendo em vista que ocorreu mudança em seu registro de Empresário, de LMP LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME para PAES & MENDONÇA LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME, bem como prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 024/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666666.

Data da assinatura: 08/05/2014

Vigência: 09/05/2014 à 08/05/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Adriano Luiz de Mendonça - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2012 4100 00411

Contrato nº: 023/2013

Aditivo: 1º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 023/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.21800000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0225002545.

Data da assinatura: 09/05/2014

Vigência: 10/05/2014 à 09/05/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Uilma Holanda Cavalcante Aguiar -p/p Representante da Contratada

Fiscal do Contrato: Neide Miguel Fonseca da Siqueira

Matrícula n.º: 823645-3

Processo nº: 2010 4100 00096

Contrato nº: 011/2010

TERMO Aditivo: 4º

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locadora: J. S. Oliveira e Cia LTDA-ME.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência, valor e dotação orçamentária do Termo de Contrato nº 011/2010, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 14/05/2014

Vigência: 15/05/2014 à 14/05/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Locatária

Jordino Santana Oliveira - Procurador da Locadora

Fiscal do Contrato: Neide Miguel Fonseca da Siqueira

Matrícula n.º: 823645-3

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2013 4100 00102

Contrato nº: 033/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Real Materiais para Construção LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta pasta.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2013.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária consignada no programa 41010 08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00228.

Valor: O presente contrato tem o valor de total de R\$ 15.692,40 (quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 16/05/2014

Vigência: 16/05/2014 à 31/12/2014.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Heber Rodrigues Nogueira -Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônia Beatriz Silva Almeida

Matrícula n.º: 577355

Processo nº: 2013 4100 00283

Contrato nº: 016/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Vicon Comércio e distribuição LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta pasta.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária consignada no programa 410100 08.122.1080.2327.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00128.

Valor: O presente contrato tem o valor de R\$ 52,69 (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Data da assinatura: 13/05/2014

Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Rômei Alves Amaral - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2013 4100 00283

Contrato nº: 017/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: 4S Comercial LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta pasta.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.

Dotação Orçamentária: 410100 08.122.1080.2327.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00118.

Valor: O presente contrato tem o valor de R\$ 3.912,86 (três mil novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Data da assinatura: 13/05/2014

Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Alex da Silva Freitas - Procurador da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula n.º: 1185748

Processo nº: 2013 4100 00283

Contrato nº: 020/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Edialimentos Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta pasta.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.

Dotação Orçamentária: 410100 08.122.1080.2327.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00125.

Valor: O presente contrato tem o valor de R\$ 995,90 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 13/05/2014

Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Edivaldo Marinho Da Costa -Procurador Da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2013 4100 00283

Contrato nº: 021/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: M.J.R dos Santos Eireli-ME

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta pasta.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.

Dotação Orçamentária: 410100 08.122.1080.2327.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00126.

Valor: O presente contrato tem o valor de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 13/05/2014

Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Paulo Hans dos Santos Aguiar -Procurador Da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula nº: 1185748

Processo nº: 2013 4100 00283

Contrato nº: 022/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: O & M Multivisão Comercial LTDA

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta pasta.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.

Dotação Orçamentária: 410100 08.122.1080.2327.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00127.

Valor: O presente contrato tem o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Data da assinatura: 13/05/2014

Vigência: 13/05/2014 à 31/12/2014.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio -Contratante

Márcio Magalhães -Procurador da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva

Matrícula nº: 1185748

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, a dar reinício à execução de bueiro celular duplo 24 metros, com célula de 2,50 x 2,50m da TO-040, trecho Entroncamento TO-110/Divisa TO/BA, km 20,00, no Estado do Tocantins, de conformidade com o contrato 0040/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar a data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 10/03/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM RODOVIAS VICINAIS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, SENDO: LOTE 01 – REGIÃO NORTE (CACHOEIRINHA, ESPERANTINA E SÍTIO NOVO DO TOCANTINS), LOTE 02 – REGIÃO CENTRAL (GOIANORTE, GUARÁ, RIO DO SONO E TUPIRAMA) E LOTE 03 – REGIÃO SUDESTE (ARRAIAS, AURORA DO TOCANTINS E PINDORAMA).

Data de Abertura: 26.06.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

CONCORRÊNCIA Nº 021/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RODOVIA TO-126, TRECHO: TOCANTINÓPOLIS / RIBEIRÃO GRANDE, NUMA EXTENSÃO DE 7,80 KM.

Data de Abertura: 26.06.2014 às 10h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, NA RODOVIA TO-201, TRECHO: CONTORNO DO PERÍMETRO URBANO DE BURITI – TO, COM ÁREA TOTAL DE 17.682,88 M².

Data de Abertura: 10.06.2014 às 10h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, CALDEIRARIA E SOLDA.

Data de Abertura: 05.06.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE PABX E TERMINAL INTELIGENTE.

Data de Abertura: 05.06.2014 às 10h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 22 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da duplicação da Avenida Brasil, em Praia Norte - TO, com extensão de 814 m.

Vencedora: JMD ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 688.203,69 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos)

Palmas - TO, 19 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE Nº 007/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação do Prédio de Fiscalização da Balança Rodoviária entre Porto Nacional / Taquaralto.

Vencedora: CONSTRUTORA J. K. M. LTDA, no valor de R\$ 148.931,90 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Palmas - TO, 21 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 039/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: CONSÓRCIO EUROESTUDIOS/ECR/CTE.
 Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria para Supervisão e Auditorias Técnicas de Obras de Reabilitação de Rodovias do Crema Integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS).
 Modalidade: SDP nº 003/2012.
 Processo nº 2013/38960/000025.
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
 Valor: R\$ 2.709.374,48 (dois milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3172, elemento de despesa: 4.4.90.35, fonte: 4220.
 Data da assinatura: 29 de abril de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Roberto Soares de Novaes Filho - Representante da Contratada.

Contrato nº 043/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação com revestimento do tipo intertravado de concreto do Fórum de Araguatins, com área de 790,00 m².
 Modalidade: Convite nº 004/2014.
 Processo nº 2014/38960/000058.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 148.032,44 (cento e quarenta e oito mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.
 Data da assinatura: 15 de maio de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Vinícius Marcelino Moreira - Representante da Contratada

Contrato nº 046/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / Recursolândia, numa extensão de 61,78 km.
 Modalidade: Concorrência. nº 006/2014.
 Processo nº 2013/38960/000634.
 Prazo: 1080 (um mil e oitenta) dias.
 Valor: R\$ 64.866.933,06 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
 Data da assinatura: 16 de maio de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Geraldo Magela Batista de Araújo - Representante da Contratada.

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/Nº 68, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA Nº Funcional 984015-2, no período de 22/05/2014 a 10/06/2014, correspondente a 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 69, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor WANDERLEY CASSIO DA CRUZ Nº Funcional 11140020-1, no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, correspondente a 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA Nº 1009/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
PROCESSO Nº: 2013/3897/000117					
SITUAÇÃO DOS CONTRATOS: CAMINHÕES PIPAS					
Ordem	Credenciado - Pessoa Física/Pessoa Jurídica	Nº Contrato	Placa	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
1	ADAILTON SANTOS SOUZA TRANSPORTES - ME (CNPJ: 11.503.128/0001-94)	90/2013	AAZ 7877	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
2	ADAILTON SANTOS SOUZA TRANSPORTES - ME (CNPJ: 11.503.128/0001-94)	91/2013	AAP 1065	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
3	ADJAILTON ALVES DE OLIVEIRA (CPF: 731.277.011-87)	92/2013	HZD 3052	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
4	ANACEL CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 07.405.973/0001-50)	93/2013	MVO 2142	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
5	ANACEL CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 07.405.973/0001-50)	94/2013	DCH 9731	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
6	ANACEL CONSTRUTORA LTDA - ME (CNPJ: 07.405.973/0001-50)	95/2013	LHN 3213	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
7	DOUGLAS CHEDID BRAGA (CPF: 431.119.201-00)	96/2013	NDL 4468	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
8	EDMILSON SOUZA DE MIRANDA (CPF: 598.516.941-34)	97/2013	HVD5882	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
9	EDIVALDO PINTO PEREIRA (CPF: 449.684.181-91)	98/2013	KGM 2600	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
10	GILMAR ALVES DE SOUZA (CPF: 307.618.591-87)	99/2013	JLY 0583	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
11	GUTEMBERGUE FERREIRA (CPF: 058.429.131-00)	88/2013	KDL 5980	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
12	HILTON PEREIRA DE SOUSA (CPF: 929.052.771-49)	83/2013	KBK 8501	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
13	JOSÉ ALVES BRAGA (CPF: 232.631.051-91)	100/2013	MWL 0787	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2
14	JR BATISTA MOREIRA - EIRELI - ME (CNPJ: 17.633.567/0001-06)	101/2013	IGR 7672	Robinson Nicolau Riker Demétrio Matrícula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matrícula. 1251910-2

15	LUIZ MIGUEL NETO - EPP (CNPJ: 00.330.030/0001-66)	103/2013	AIV 0764	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
16	MAURO SOARES DA SILVA - ME (CNPJ: 00.287.430/0001-36)	104/2013	MVL 3283	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
17	MAURO SOARES DA SILVA - ME (CNPJ: 00.287.430/0001-36)	105/2013	MVN 4069	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
18	MÔNICA BARROS DE MENEZES (CPF: 006.529.561-73)	106/2013	KBF 8828	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
19	NR DA SILVA SERVIÇOS - ME (CNPJ: 13.141.183/0001-50)	84/2013	KBR 6415	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
20	NR DA SILVA SERVIÇOS - ME (CNPJ: 13.141.183/0001-50)	85/2013	MVN 4184	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
21	RODRIGO LOPES CARDOSO (CPF: 027.762.521-10)	113/2013	MVM 9127	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
22	ROSEMBERGUE FERREIRA SOARES (CPF: 936.874.861-68)	112/2013	KBL 4221	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
23	SALATIEL SEBASTIÃO DA SILVA (CPF: 232.297.721-72)	114/2013	GML 7042	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
24	SANDRO GUEDES (CPF: 644.220.971-72)	87/2013	KCI 4400	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
25	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA (CPF: 795.441.771-91)	115/2013	KVN 0543	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
26	SILVIO ROMERO DOS SANTOS (CPF: 546.957.401-68)	116/2013	DWO 5175	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
27	VALSON RODRIGUES MARTINS (CPF: 663.262.061-20)	86/2013	KCM 7121	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
28	MOURA & SENRA LTDA-ME (CNPJ: 09.327.440/0001-41)	89/2013	GTA 3507	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
29	MOURA & SENRA LTDA-ME (CNPJ: 09.327.440/0001-41)	107/2013	CMR 6902	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
30	MOURA & SENRA LTDA-ME (CNPJ: 09.327.440/0001-41)	108/2013	KGN 6106	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2
31	MOURA & SENRA LTDA-ME (CNPJ: 09.327.440/0001-41)	110/2013	MVP 4108	Robinson Nicolau Riker Demetrio Matricula. 802715-4	Uvelton Firmino dos Santos. Matricula. 1251910-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 04 de novembro de 2013.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 023/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de férias da servidora ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 685279-4, no período de 15/05/2014 à 13/06/2014, referente ao período aquisitivo: 2011/2012, suspensas pela PORTARIA/NATURATINS Nº 302, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 3.662, de 03 de julho de 2012.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 239/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Contatado	Objeto do Contrato
Jakson Rochelly Nunes Moura, Mat. 1273531-1	Maurício Pacifico Noieto Mourão, Mat. 1281380-1	022/2014 Proc. 2013/3897/000080	COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA.	Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo - suprimentos de informática - TONER

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/COADM/Nº 130/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º MARIA DO SOCORRO SOARES SEVERINO, matrícula nº 397971, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela RE's, Remessa de Envio de Ordem Bancária, a partir de 14 de maio de 2014.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINSPresidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)****PORTARIA CONJUNTA FAPT E SESAU Nº 121, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

Altera a Portaria Conjunta FAPT e SESAU nº 02, de 19 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 6º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 4.145, de 18 de agosto de 2010,

RESOLVEM

Art. 1º O artigo 2º da PORTARIA CONJUNTA FAPT E SESAU Nº 02, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no DOE/TO nº 4.087, de 14 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Técnica da FAPT/SESAU:

I -Alan Rickson Andrade de Araújo, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação -DCTI/SEDECTI, matrícula nº 956731-1, representante da FAPT que presidirá esta comissão;

II -Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação -DCTI/SEDECTI, matrícula nº 873187-6, representante da FAPT;

III -George Bernardo Sousa Miranda, Escola Tocantinense do SUS-ETSUS/SESAU, matrícula nº 1201883-1, representante da SESAU;

IV -Antônio Hélio Vieira, Escola Tocantinense do SUS-ETSUS/SESAU, matrícula nº 804232-1, representante da SESAU;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL FAPT Nº 01/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Edital 01/2014, de 30 de janeiro de 2014. Alteração do item 1.3 - CRONOGRAMA descrito no REGULAMENTO - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS que faz parte integrante do Edital.

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins (FAPT), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com o Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tornam público a alteração ao Edital 01/2014, de 30 de janeiro de 2014.

1. Ficam alteradas as datas das atividades descritas no CRONOGRAMA, item 1.3 do Regulamento e abaixo mencionadas, passando a vigor as datas descritas neste Edital, na forma que segue:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital na página Internet da FAPT e no Diário Oficial do Estado do Tocantins	30/01/2014
Disponibilização do Formulário de Propostas Online	07/02/2014
Limite para submissão eletrônica das propostas	Até as 24h do dia 24/03/2014
Limite para entrega da documentação complementar impressa na FAPT	Até as 18h00 do dia 25/03/2014
Análise e julgamento das propostas	Até 13/06/2014
Divulgação dos resultados na página da internet da FAPT.	Até 16/06/2014.
Prazo para submissão dos recursos	Até 23/06/2014
Análise e julgamento dos recursos	Até 26/06/2014
Divulgação dos resultados finais -após análise dos recursos -na página da internet da FAPT e no Diário Oficial do Estado.	01/07/2014
Contratação das propostas aprovadas.	A partir de 04/07/2014

2. São mantidas as datas das demais atividades não descritas neste Edital de alteração, bem como as demais disposições do Edital 01/2014 e Regulamento que o integra.

Palmas, 14 de maio de 2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA****PORTARIA Nº 302/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 -Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES, Contador, matrícula nº 227873-1, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 12.09.2012 a 11.09.2013, a serem usufruídas no período de 02.06.2014 a 16.06.2014.

II -DECLARAR regularizados os 15 (quinze) dias das referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 16.09.2013 a 30.09.2013 foi suspenso por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria/SEINFRA nº 377, de 22.10.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.993, de 29.10.2013, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 312/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Em atendimento ao art. 4º, § 2º do Decreto de Execução Orçamentária nº 5.014, de 25 de março de 2014, designar o servidor Augusto Matheus Costantin, matrícula 114.4812-5, servidor efetivo do estado do Tocantins, para ser o responsável financeiro deste Instituto, assinando conjuntamente com o seu Presidente Francisco Flávio Sales Barbosa, a Relação das Ordens Bancárias Externas - RE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de maio de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 34ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 03 de junho de 2014, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os Balancetes referentes aos meses de março e abril do corrente ano.

Constantino Magno Castro Filho
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 254/2013**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e A. F. CELLA (AUTO POSTO JALAPÃO ESPERANÇA).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 328/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 254/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixado, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 22/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente; A. F. Cella (Auto Posto Jalapão Esperança): Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4031 000138

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS.

CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018-2013 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável para Sede, Unidades Regionais e Parques com vistas atender as necessidades deste Instituto.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 - 04122105143580000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100

VIGÊNCIA: 13/05/2014 a 12/05/2015

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues -Presidente -Contratante e Mário Amaro da Silveira -José Roberto Dowsley C. de A. Filho - Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS - Contratada.

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 0160/2014**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES, servidora efetiva no cargo de Administradora, Matrícula Funcional nº. 988.537-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Terras do Estado do Tocantins -ITERTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 19 de maio de 2014.

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 256 DE 19 DE MAIO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS -RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, servidor efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 599594, para responder pela Coordenação Geral de Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00330

TERMO DE CONTRATO Nº: 015/2013

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -Ruraltins

CONTRATADA: Locavel Serviços LTDA

INTERVENIENTE: Secretaria da Administração

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira da Vigência do Contrato originário

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014

VIGÊNCIA: 15/04/2014 a 15/04/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA -Contratante

JOSÉ EMÍLIO HOUAT -Contratado

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS -Interveniente

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 39, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS -JUCETINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Antecedentes Criminais em nome de JUAN CARLOS PEREZ AZCARATE, emitido pelo Ministério de Justiça em Madri, Espanha, conforme processo nº. 2014/014658-0, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA/JUCETINS/Nº 40, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº. 7/89; no inciso VI do art. 7, do Decreto nº 106/89.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JACIONES PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 277426-3, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de maio de 2014.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA UNITINS/GRE Nº 128/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, E,

CONSIDERANDO que os Concursos, constituindo meios técnicos para obter a moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, destinam-se a propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da Lei, fixados de acordo com a natureza e complexidade dos cargos oferecidos a provimento;

CONSIDERANDO a exigência do MEC no sentido de que as Universidades não Federais, para conservar o status de Universidade, obrigar-se-iam a implantar pelo menos três cursos de Mestrado e um de Doutorado até dezembro de 2013, números estes que se elevariam para quatro de Mestrado e dois de Doutorado até o final de 2016;

CONSIDERANDO que, por não possui nenhum curso *strictu sensu*, esta Universidade viu-se na obrigação de tomar medidas iniciais a respeito, criando um grupo de trabalho interdisciplinar responsável pela proposição de quais as áreas do conhecimento seriam cobertas pelos cursos indicados e quais as linhas de pesquisa lhes seriam atribuídas;

CONSIDERANDO que para atingir esses objetivos o Grupo de Trabalho utilizou algumas variáveis significativas, representando as condições socioeconômicas do Estado, destacando-se os principais setores produtivos que dão suporte ao se produto, inclusive sob o ponto de vista do potencial; a infraestrutura disponível nas áreas da produção e de transportes; as condições adafa-climáticas observadas; os recursos hídricos existentes; os projetos de desenvolvimento geridos pelo Governo; suas limitações orçamentárias e financeiras; as demandas regionais requeridas pela população e os aspectos positivos da logística que envolve o Estado, principalmente no que se refere à sua localização geográfica;

CONSIDERANDO que os resultados positivos alcançados pelo Grupo face aos objetivos a que se propunha, resultou na indicação de novas grandes áreas de pós-graduação e de pesquisa, a serem projetadas e realizadas pela Universidade nos próximos anos;

CONSIDERANDO que em decorrência desse novo enfoque, coube a Instituição elaborar uma nova proposta de reestruturação de seu corpo docente;

CONSIDERANDO a consequente necessidade de se reordenar o perfil e quantitativo dos docentes a serem selecionados, compatibilizando-os com a nova realidade que se apresenta;

CONSIDERANDO, finalmente, que a administração pública pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos,

RESOLVE:

I – REVOGAR

o concurso público destinado ao provimento de cargos de Docentes da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, convocado nas condições do Edital nº 001/2010, de 08 de outubro de 2010;

II – ASSEGURAR

aos candidatos inscritos no concurso ora revogado o direito de requererem a devolução da correspondente taxa de inscrição.

Parágrafo único. O direito de requerer a devolução mencionada neste inciso pode ser exercido a partir das 8h00, de 26 maio, até às 23h59 do dia 25 de junho do corrente ano, exclusivamente pela INTERNET, no sítio www.unitins.br, mediante preenchimento do formulário “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

EDITAL Nº 120, DE 21 DE MAIO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) /CLASSIFICADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO(A) CURSO DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE DIANÓPOLIS, DIANÓPOLIS, ALMAS, TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 203/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à(s) Defensoria(s) Pública(s) da(s) vaga(s) pleiteada(s), no(s) endereço(s) infra relacionado(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: ALMAS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
2º	0000039	MILLENA RODRIGUES SANTANA	5	4,80	2,30

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 121, DE 21 DE MAIO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE INFORMÁTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O candidato inscrito e aprovado na Seleção Simplificada para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Informática da Defensoria Pública do Estado do Tocantins -Núcleo Regional de Gurupi, deflagrado pelo Edital nº 067/2013, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota 3ª Fase	Nota Final	Situação
2º	006	Demétrius Santiago Pereira	30	37	28	95	Aprovado

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 122, DE 21 DE MAIO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA A COMARCA DE MIRACEMA

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O candidato inscrito e classificado na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para a Comarca de Miracema -TO, deflagrado pelo Edital nº 053/2013, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá se apresentar a Defensoria Pública de Miracema, localizado na Rua 25 de Agosto, Número 716, Miracema -TO, telefone: (63) 3366-3928, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
2º	004	Ylidnara Andrade Pinheiro	4,2	3,5	7,7

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 123, DE 21 DE MAIO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi -TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
35º	060	EULA KÁLITA DA SILVA MOREIRA	3,0	3,5	6,50
36º	021	MILLENA SUARTE BATISTA	3,0	3,5	6,50

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 329/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituta	Contratos nº	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Mat. nº 68507	Eline Nunes Carneiro Mat. nº 119513	44 e 45/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC E ADESIVOS CARACTERIZADO IMPRESSO, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, que objetiva promover a campanha "Maio Amarelo", conforme discriminação prevista no anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013/0701/000072.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 330/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contratos Nº	Objeto dos Contratos
Agnel Rosa dos Santos Povia Matricula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matricula nº 22999	046/2014	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, conforme discriminação prevista nos itens: 26, 29, 30, 31, 32 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 09/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 013/2013, Processo Administrativo nº 2013/0701/000101.
Huan Carlos Borges Tavares Matricula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povia Matricula nº 46403	047/2014	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, conforme discriminação prevista nos itens: 03 e 27 da Ata de Registro de Preços nº 09/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 013/2013, Processo Administrativo nº 2013/0701/000101.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 332/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA para atuar, cumulativamente, na 16ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 24 de abril a 1º de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 333/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JAN TARIK MARTINS NAZOREK, Técnico Ministerial Especializado - Informática, matrícula nº 124414, no Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 334/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 4º Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000032

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 132/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nºs 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 80/2014, fls. 748/751 oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 040/2014, fls. 752/755, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de mobiliários, visando aquisições futuras, para suprir as necessidades da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 006/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA para todos os itens, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada à fls. 745/746, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Processo administrativo nº 2014/0701/000047

Assunto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TONER

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado para aquisição de suprimentos de informática - toner, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 07/2014, que vem para julgamento de recurso.

O inconformismo da empresa Teixeira Cópias e Papéis Ltda. refere-se à decisão do Pregoeiro que declarou a licitante R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda. vencedora do certame.

O recurso pela ausência, na proposta da licitante vencedora, do valor total definido por extenso.

Passado o prazo legal para apresentação de razões e contrarrazões, deixaram de fazê-lo, respectivamente, recorrente e recorrida.

A Pregoeiro, às fls. 331/334, negou provimento ao recurso da recorrente nos termos seguintes:

"Conforma consta no item 7.10 do Edital:

7.10. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração da mesma.

Nesse contexto, observando que os valores unitários e o resultado total do item ora licitado foram informados corretamente, foi solicitado ao licitante a inserção do valor total por extenso na referida proposta, para os devidos esclarecimentos, não configurando alteração da mesma, conforme dita o item mencionado.

Pelo exposto, nego provimento ao recurso interposto pela empresa TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTYDA, mantendo a decisão anterior, no que tange a aceitabilidade da proposta e habilitação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA."

É o relatório.

Mantida a decisão pela Pregoeira, coube-me o labor.

Pois bem. O edital do certame estabeleceu a necessidade de apresentação do valor da proposta por extenso -item 7.2. No entanto, a ausência do cumprimento dessa formalidade não prejudicou a compreensão da proposta.

Diante disso, não se afigura razoável a contratação de objeto por preço mais elevado, simplesmente porque o valor da proposta não fora apresentado por extenso.

Desta feita, adoto, por seus próprios fundamentos, a bem lançada decisão do Pregoeiro, de fls. 331/334, para, no mérito negar provimento ao recurso.

CIENTIFIQUE-SE OS INTERESSADOS.

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 09/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 04946/2012 -Ato de Pessoal -Pensão por Morte -Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins -IGPREV/ Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJ - TO. Nos termos do Despacho nº 416/2013, (fls. 113), atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica pelo presente EDITAL, CITADO a Srª. FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA SILVA, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanção prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado -ACSU -NE 10 -Conjunto 01 -Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 22/2014

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis -TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, Ata de Registro de Preços objetivando a Prestação de serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de início e conclusão de obras, pelo sistema de Registro de Preços, com abertura das propostas previstas para o dia 06 de junho de 2014, às 15:00 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS -TO, 20 de maio de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, solicita a apresentação de propostas para o fornecimento de Transporte Escolar para atendimento das demandas no município de Aparecida do Rio Negro - TO, cujo detalhamento está disponível através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com. O critério de avaliação, atendidas as exigências contidas no Anexo I, será o de Menor Preço Global. Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Cotação, via no formato do Anexo II - Formulário de Oferta, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados, devendo ainda anexar quaisquer outros documentos que eventualmente sejam solicitados nos Anexos correspondentes. O prazo para envio de proposta encerra no dia 31 de Maio de 2014.

Aparecida do Rio Negro -TO, 19 de Maio de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 018/2014, CONCORRÊNCIA nº. 001/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 02 (duas), escolas (PROJETO PADRÃO FNDE - 04 SALAS), (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS), conforme termos de compromisso PAR Nº 19819/2013, e construção de Quadra Escolar Coberta, conforme Termo de Compromisso nº PAC206761/2013, neste Município de Aragominas/TO, firmado entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, perímetro rural, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos. As empresas vencedoras: ABC CONSTRUTORA LTDA -ME, CNPJ 14.727.814/0001-37, no valor de R\$ 864.036,51 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). CONSTRUTORA IREART LTDA -ME, CNPJ Nº 12.528.274/0001-37, no valor de R\$ 509.901,26 (Quinhentos e nove mil e novecentos e um reais e vinte e seis centavos). RAGY CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA -CNPJ Nº 19.057.135/0001-11, no valor de R\$ 1.012.771,86 (Um milhão e doze mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Aragominas -TO, 21 de maio de 2014.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 005/2014, de 27 de Fevereiro.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Aquisição de um veículo popular nacional, duas motos 125 cilindradas e um veículo tipo ambulância. Como DESERTA, por não haver proponentes interessadas no certame. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 006/2014, de 28 de Fevereiro.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Contratação de empresas especializadas nos ramos pertinentes para aquisição de materiais permanentes conforme especificações do convenio do Ministério da Saúde. Como REVOGADA, por haver erros na numeração do edital em relação ao aviso publicado nos Jornais. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 007/2014, de 03 de Março.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, tendo como objeto A contratação de um (a) nutricionista e um (a) fisioterapeuta. Em favor da proposta apresentada pela proponente KELLIANE NOGUEIRA CARVALHO SILVA, CPF Nº 031.025.461-29, única participante do certame, com um valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o cargo de fisioterapeuta, nutricionista ficou deserto. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento da proposta de preços.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 030/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Contratada: KELLIANE NOGUEIRA CARVALHO SILVA
CPF Nº 031.025.461-29
Objeto: contratação de uma fisioterapeuta.
Valor R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.
Vigência: 10 Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 008/2014, de 15 de Abril.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, tendo como objeto A contratação de serviços para licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação de sistemas diversos para Administração Pública. Em favor da proposta apresentada pela proponente F.H.L DE PAULA-ME, CNPJ Nº 15.108.753/0001-92, única participante do certame, com um valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento da proposta de preços.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 037/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Contratado: F.H.L DE PAULA-ME
CNPJ Nº 15.108.753/0001-92
Objeto: contratação de serviços para licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação de sistemas diversos para Administração Pública.
Valor R\$: 8.466,60(oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.
Vigência: 08 Meses e 14 dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 009/2014, de 15 de Abril.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, tendo como objeto A contratação de dois médicos clínicos geral, plantonista para a unidade básica de saúde, a proposta apresentada pela proponente: PAULA SARAIVA DUALIBE BARBOSA, CPF Nº 008.988.551-10, única participante do certame, com um valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), para um dos cargos de médico clínico geral plantonista, a outra vaga fica como deserta. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 036/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Contratada: PAULA SARAIVA DUALIBE BARBOSA
CPF Nº 008.988.551-10
Objeto: Médica clínica geral, plantonista para a unidade básica de saúde.
Valor R\$: 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.
Vigência: 08 Meses e 15 dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 010/2014, de 16 de Abril.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, materiais e medicamentos odontológicos, medicamentos para farmácia básica incluindo equipamentos de pequeno porte. As propostas apresentadas pelas proponentes: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 09.497.984/0001-32, com um valor global de R\$ 45.861,67 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), FÁRMACO LTDA, CNPJ Nº 00.075.298/0001-07, com um valor global de R\$ 136.944,31 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), MS HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 15.244.444/0001-88, com um valor global de R\$ 443.815,49 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) e PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.535.892/0001-77, com um valor global de R\$ 65.468,78 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), a única que ofertou lance para o item 291, porem acima do estimado ficando desclassificado e o item deserto, nem uma das proponentes acima citadas tinham em suas propostas de preços ofertas para o item nº 202, deixando-o como deserto no certame. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento das propostas de preços.

**EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2014.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Vencedora: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ Nº 09.497.984/0001-32

Valor R\$: 45.861,67 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente aos itens nº 17, 18, 19, 26, 31, 62, 67, 87, 160, 164, 165, 206, 215, 246, 254, 287, 288, 289, 310, 311, 312, 313, 314, 321, 338, 339, 372, 415, 417, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 453 e 466.

Vencedora: FÁRMACO LTDA

CNPJ Nº 00.075.298/0001-07

Valor R\$: 137.379,31 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), referente aos itens nº 2, 3, 4, 10, 12, 16, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 36, 39, 41, 43, 47, 54, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 73, 79, 80, 81, 86, 107, 108, 113, 115, 116, 118, 119, 130, 132, 133, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 152, 154, 158, 161, 162, 166, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 203, 204, 208, 213, 216, 219, 232, 233, 235, 236, 240, 243, 244, 247, 253, 258, 259, 264, 265, 271, 273, 274, 275, 290, 302, 303, 306, 307, 309, 329, 332, 334, 335, 336, 337, 343, 344, 345, 347, 349, 357, 361, 371, 378, 379, 389, 390, 402, 405, 406, 412, 423, 424, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 444, 445, 446, 450, 451, 458 e 473.

Vencedora: MS HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ Nº 15.244.444/0001-88

Valor R\$: 443.815,49 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), referente aos itens nº 1, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 25, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 61, 70, 74, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 111, 113, 114, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 147, 148, 150, 151, 153, 157, 159, 163, 167, 168, 172, 173, 177, 182, 186, 187, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 207, 210, 211, 212, 214, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 231, 234, 237, 238, 239, 241, 242, 248, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 260, 261, 262, 263, 266, 268, 269, 270, 272, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 304, 305, 308, 315, 316, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 330, 331, 333, 340, 341, 342, 346, 348, 351, 352, 353, 355, 356, 359, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 373, 274, 376, 377, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 403, 404, 413, 419, 420, 421, 422, 438, 447, 448, 449, 452, 454, 455, 456, 457, 459, 461, 462, 463, 464, 465, 567, 468, 469, 470, 472, 474, 475, 476 e 477.

Vencedora: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ Nº 13.535.892/0001-77

Valor R\$: 65.468,78 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente aos itens nº 58, 60, 71, 72, 88, 110, 112, 155, 156, 190, 192, 226, 227, 228, 229, 230, 245, 255, 267, 285, 286, 317, 318, 319, 320, 354, 358, 362, 375, 407, 408, 409, 410, 411, 414, 416, 418, 439, 443 e 471.

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, materiais e medicamentos odontológicos, medicamentos para farmácia básica incluindo equipamentos de pequeno porte.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014.

Vigência: 12 Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araganã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 011/2014.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Aquisição de um veículo popular nacional, duas motos 125 cilindradas e um veículo tipo ambulância. A proposta apresentada pela proponente HONDA-R. MOTOS LTDA, CNPJ Nº 04. 162.874/0001-04, com um valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para o item 02, única vencedora do certame, visto que a proponente ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.147.384/0001-93, apresentou proposta com preços acima do estimado no edital, para os itens 01 e 03, ficando desclassificada. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento das propostas de preços.

**EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2014.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.

Contratado: HONDA-R. MOTOS LTDA

CNPJ Nº 04.162.874/0001-04

Objeto: Aquisição de duas motos 125 cilindradas.

Valor R\$: 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), referente ao item 02.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.

Vigência: 12 Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araganã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 012/2014, de 17 de Abril.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, tendo como objeto A contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais conforme a tabela SUS. A proposta apresentada pela proponente R.C. COSTA E CIA-ME, CNPJ Nº 15.458.758/0001-45, com um valor global estimado de R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), única vencedora do certame. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento da proposta de preços.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 039/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.

Contratado: R.C. COSTA E CIA-ME

CNPJ Nº 15.458.758/0001-45

Objeto: contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais conforme a tabela SUS.

Valor anual estimado R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), referente aos exames da tabela SUS.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.

Vigência: 08 Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araganã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 013/2014, de 22 de Abril.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Registro de preços para futura aquisição de material de informática, serviços, eletroeletrônicos e eletroportáteis, as propostas apresentadas pelas proponentes GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.800.357/0001-57, com um valor global de R\$ 27.701,50 (Vinte e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos), única que apresentou proposta para o item 57 e como o seu CNAE não permite serviços o item ficou como deserto, TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.506.511/0001-78, com um valor global de R\$ 25.903,13 (vinte e cinco mil novecentos e três reais e treze centavos) e UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, com um valor global de R\$ 81.272,50 (oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento das propostas de preços.

**EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2014.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Vencedora: GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 17.800.357/0001-57
Valor R\$: 27.701,50 (Vinte e sete mil setecentos e um reais e cinquenta centavos), referente aos itens nº 02, 11, 15, 18, 20, 25, 28, 30, 38, 39, 41, 47, 48, 49, 50 e 51.
Vencedora: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.506.511/0001-78
Valor R\$: 25.903,13 (vinte e cinco mil novecentos e três reais e treze centavos), referente aos itens nº 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 16, 22, 23, 24, 27, 29, 37 e 42.
Vencedora: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 09.565.049/0001-66
Valor R\$: 81.272,50 (oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens nº 03, 05, 08, 13, 14, 17, 19, 21, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59 e 60.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de informática, serviços, eletroeletrônicos e eletroportáteis.
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014.
Vigência: 12 Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 014/2014, de 22 de Abril.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Contratação de empresas especializadas nos ramos pertinentes para aquisição de materiais permanentes diversos, conforme convenio do Ministério da Saúde, as propostas apresentadas pelas proponentes GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.800.357/0001-57, com um valor global de R\$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis reais), JM DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ Nº 06.083.932/0001-21, com um valor global de R\$ 13.297,00 (treze mil duzentos e noventa e sete reais), TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.506.511/0001-78, com um valor global de R\$ 7.487,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais) e UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, com um valor global de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais), nem uma das proponentes acima citadas tinham em suas propostas de preços ofertas para os itens nº 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 28, 30, 34, 35 e 37, deixando-os como deserto no certame. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento.

**EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2014.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Vencedora: GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 17.800.357/0001-57
Valor R\$: 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis reais), referente aos itens nº 06, 09, 21, 23, 25 e 36.
Vencedora: JM DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME
CNPJ Nº 06.083.932/0001-21
Valor R\$: 13.297,00 (treze mil duzentos e noventa e sete reais), referente aos itens nº 08, 16, 19, 22, 27 e 32.
Vencedora: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.506.511/0001-78
Valor R\$: 7.487,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais), referente aos itens nº 05, 18, 26, 31 e 38.
Vencedora: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 09.565.049/0001-66
Valor R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais), referente aos itens nº 15, 24, 29 e 33.
Objeto Contratação de empresas especializadas nos ramos pertinentes para aquisição de materiais permanentes diversos, conforme convenio do Ministério da Saúde
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014.
Vigência: 12 Meses.

Araguanã-TO, 30 de Abril de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 005/2014, de 27 de Fevereiro.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Registro de preços para locação de veículos, as propostas apresentadas pelas proponentes, EDIVAN DE SOUSA COSTA, CPF Nº 323.998.041-04, com um valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o lote nº 03 e GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ Nº 01.534.717/0001-86, com um valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o lote nº 01, ficando o lote nº 02 sem proposta deixando-o como deserto no certame. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento das propostas de preços.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 52/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO.
Contratado: EDIVAN DE SOUSA COSTA
CPF Nº 323.998.041-04
Valor R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Objeto: locação de veículo de passeio para servir a secretaria de Administração, com direção hidráulica, ar condicionado, com quatro portas, sem motorista. Km livre
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.
Vigência: 10 meses
CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 53/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO.
Contratado: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
CNPJ Nº 01.534.717/0001-86
Valor R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Objeto: locação de veículo tipo camioneta cabine dupla, 4 portas, ar condicionado, diesel, para servir o gabinete do prefeito, sem motorista. km livre.
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.
Vigência: 10 meses

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã -TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 006/2014.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade sistema de registro de preços, tendo como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada em artigos pirotécnicos para eventos, como DESERTA, visto que não houve nem uma empresa participante, no certame. Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento.

Araguanã-TO, 30 de Abril de 2014.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato licitatório nº. 019/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS.
CPF: 223.260.301-68
Objeto: Rescisão do Contrato licitatório 019/2014, da TP 003/2013 por mútuo acordo.
Data assinatura da rescisão: 30 de abril de 2014.
Assinam: Fabricio Alves Segura /Contratante.
RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS-Contratado.

EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato licitatório nº. 014/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO
Contratado: RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS.
CPF: 223.260.301-68
Objeto: Rescisão do Contrato licitatório 014/2014, da TP 002/2013 por mútuo acordo.
Data assinatura da rescisão: 30 de abril de 2014.
Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa - Prefeito Municipal/Contratante.
RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS-Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2014
VEÍCULOS

A Prefeitura Municipal de Arraias-TO, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que nos termos da Lei 8.666/93, realizará às 09h00min do dia 11 de junho de 2014, no pátio da Garagem da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de LEILÃO, para alienar os seguintes veículos:

Veículo	Lance mínimo
Camionete Ambulância, Renault, cor branca, 2008/2009, diesel, 114cv, Placa KLV-3798, Chassi nº 93YADCUH59J13417	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Classic Life, Chevrolet, cor preta, 2007/2008, bicombustível, 5P/73CV, Placa MWG-3871, Chassi nº 8AGSA19908R107167	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Palio WK Adventure Dual, Fiat, cor verde, 2010/2010, bicombustível, 5P/114CV/1599CC, Placa MXC-8912, Chassi 9BD17309ZAA44322485,	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Caminhão Caçamba Basculante, Ford, cor branca, 2006/2006, diesel, Ford Cargo 1317 E, Placa MWE0374, Chassi nº 9BEXCE2U5688699634	R\$ 30.000,00 (trinta e um mil reais)
Moto Bros XLR 125, Honda, cor branca, 1998/1998, gasolina, Placa MVO-0446, Chassi nº 9C2LJD170WR016437	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
F4000 G, Ford, cor prata, 2005/2005, diesel, Placa MWB6029, Chassi nº 9BFLF47935B24687	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ônibus, Mercedes Bens, cor branca, 1990/1991, diesel, Placa AAX4516/DF, Chassi nº 9BM364287LC066815	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

EDITAL e maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Arraias, ou pelos telefones (63) 3653-1370.

Prefeitura Municipal de Arraias -TO, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

Cacildo Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0007/2014
O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2014 -CPL. OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 648.378,70 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. THIAGO DÁRIO LIMA SILVA -ME -CNPJ 13.295.215/0001-29, Vencedora dos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 96, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 110, 111, 113, 114, 116 e 117, com o preço total proposto de R\$ 472.612,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos). HENRIQUE MATSUMOTO GODINHO BORGES GUIMARÃES -ME - CNPJ 04.885.544/0001-39, Vencedora dos Itens 04, 07, 09, 11, 14, 16, 20, 23, 25, 27, 31, 33, 35, 36, 41, 42, 48, 54, 58, 64, 68, 71, 75, 79, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 95, 97, 98, 100, 104, 107, 109, 112, 115, 118 e 119, com o preço total proposto de R\$ 175.765,90 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Axixá do Tocantins/TO, 18 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO: 1902005/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 35.153,18 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos). CONTRATADO: HENRIQUE MATSUMOTO GODINHO BORGES GUIMARÃES - ME -CNPJ/MF n.º 04.885.544/0001-39. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 14 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 -Equipamento e Material Permanente. CONTRATO: 1902004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 140.612,72 (cento e quarenta mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos). CONTRATADO: HENRIQUE MATSUMOTO GODINHO BORGES GUIMARÃES - ME -CNPJ/MF n.º 04.885.544/0001-39. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 -Equipamento e Material Permanente. CONTRATO: 1902003/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 94.522,56 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATADO: THIAGO DÁRIO LIMA SILVA -ME -CNPJ/MF n.º 13.295.215/0001-29. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 14 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 -Equipamento e Material Permanente. CONTRATO: 1902002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 378.090,24 (trezentos e setenta e oito mil, noventa reais e vinte e quatro centavos). CONTRATADO: THIAGO DÁRIO LIMA SILVA -ME -CNPJ/MF n.º 13.295.215/0001-29. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 -Equipamento e Material Permanente. OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0003/2014
SEMUS O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 014/2014 -CPL. OBJETO Contratação de médico (dermatologista) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. FERNANDA CONSENTINO KRONKA DE SIQUEIRA -CPF 304.379.048-06, Vencedor do certame, com o preço total proposto de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 18 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO: 1902001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). CONTRATADO: FERNANDA CONSENTINO KRONKA DE SIQUEIRA -CPF n.º 304.379.048-06. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -10.302.0060.2097 Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00 -serviços de Terceiros -pessoa física. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A) (DERMATOLOGISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. VIGÊNCIA: 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.011/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 015/2014 -CPL. OBJETO Contratação de empresa para locação de Palco, Som, Iluminação, Grupo Gerador, banheiros químicos, materiais e serviços correlatos para serem utilizados nas festividades do ano de 2014 no Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A Prestação dos Serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de serviço". VALOR TOTAL R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da lei. ALEXSON DA SILVA ALVES - ME -CNPJ 13.529.861/0001-03, Vencedora dos Itens itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o preço total proposto de R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 18 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO: 18020001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais). CONTRATADO: ALEXSON DA SILVA ALVES - ME -CNPJ/MF n.º 13.529.861/0001-03. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. 04.695.0004.2-017 -Despesas com realização do enduro 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. OBJETO: Contratação de empresa para locação de Palco, Som, Iluminação, Grupo Gerador, banheiros químicos, materiais e serviços correlatos para serem utilizados nas festividades do ano de 2014 no Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0004/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 016/2014 -CPL. OBJETO Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Serviço". VALOR TOTAL R\$ 1.408.987,50 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da lei. GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA -CNPJ 23.429.806/0001-03, Vencedora no Lote I, dos itens 01 ao 24; Lote II, itens 01 ao 51; Lote III, itens 01 ao 19; Lote IV, itens 01 ao 08; Lote V, itens 01 ao 20, com o preço total proposto de R\$ 1.408.987,50 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Axixá do Tocantins/TO, 24 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO: 2502001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 231.700,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos reais). CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA -CNPJ/MF n.º 23.429.806/0001-03. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00.00 -Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052 -Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 10 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.542.0004.2-059 -Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 20.605.0645.2-065 -Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-072 -Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. CONTRATO: 2502004/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 274.660,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA -CNPJ/MF n.º 23.429.806/0001-03. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 14 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. CONTRATO: 2502002/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 116.110,00 (cento e dezesseis mil, cento e dez reais). CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA -CNPJ/MF n.º 23.429.806/0001-03. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. CONTRATO: 2502003/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 786.517,50 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA -CNPJ/MF n.º 23.429.806/0001-03. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. VIGÊNCIA: 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.013/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 021/2014 -CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da lei. COZINHA VIP LTDA -ME -CNPJ 14.533.189/0001-92, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO: 2002004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 70.240,00 (setenta mil duzentos e quarenta reais). CONTRATADO: COZINHA VIP LTDA-ME -CNPJ/MF n.º 14.533.189/0001-92. DOTAÇÃO: 13-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATO: 2002001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 229.560,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais). CONTRATADO: COZINHA VIP LTDA -ME -CNPJ/MF n.º 14.533.189/0001-92. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 -SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 -Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. CONTRATO: 2002002/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 94.960,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais). CONTRATADO: COZINHA VIP LTDA -ME -CNPJ/MF n.º 14.533.189/0001-92. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. CONTRATO: 2002003/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 70.240,00 (setenta mil duzentos e quarenta reais). CONTRATADO: COZINHA VIP LTDA-ME -CNPJ/MF n.º 14.533.189/0001-92. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-027 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. VIGÊNCIA: 20(vinte) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.09.0002/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Tomada de Preços nº 001/2014 -CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de fiscalização de obras, elaboração de projetos e alimentação de sistemas para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de contratação será de 11 (onze) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR TOTAL R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. NAZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ 03.398.752/0001-40, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO: 1802001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. VALOR DO CONTRATO R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). CONTRATADO: NAZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ/MF n.º 03.398.752/0001-40. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 -SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052 -Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0004/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Tomada de Preços nº 002/2014 -CPL. OBJETO Contratação de empresa de engenharia, para reforma e ampliação da Creche Municipal Menino Jesus Amparado, Localizada no Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 176.079,12 (cento e setenta e seis mil, setenta e nove reais e doze centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. J K S ALVES & CIA LTDA -CNPJ 14.092.200/0001-26, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 176.079,12 (cento e setenta e seis mil, setenta e nove reais e doze centavos). Axixá do Tocantins/TO, 11 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO: 1203001/2014.

CONTRATANTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS AMPARADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VALOR DO CONTRATO R\$ 176.079,12 (cento e setenta e seis mil, setenta e nove reais e doze centavos). CONTRATADO: J K S ALVES & CIA LTDA -CNPJ/MF n.º 14.092.200/0001-26. DOTAÇÃO: 10 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 -SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.0086.1-020 -Construções de Prédio para o Ensino Infantil 4.4.90.51.00.00 -Obras e Instalações 12 -FUNDEB 13 -FUNDEB 12.365.0086.1-048 -Referente Ampliação Manutenção de Escola Ensino Infantil 4.4.90.51.00.00 -Obras e Instalações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS AMPARADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 12(doze) dias do mês de março de 2014 À 12 (doze) de setembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0008/2014 - SEMUS O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Tomada de Preços nº 003/2014 -CPL. OBJETO Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Academia da Saúde no Município de Axixá do Tocantins -TO. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 2 MESES, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 192.559,89 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS -EIRELI - ME -CNPJ 13.604.686/0001-71, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 192.559,89 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Axixá do Tocantins/TO, 02 de abril de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO: 0704001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VALOR DO CONTRATO R\$ 192.559,89 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). CONTRATADO: B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS -EIRELI - ME -CNPJ/ MF n.º 13.604.686/0001-71. DOTAÇÃO: 14 -PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 015 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.1-051 -Implantação de Academia de Saúde 4.4.90.51.00.00 -Obras e Instalações Tesouro Municipal/ Convênio. VIGÊNCIA: 07(sete) dias do mês de abril de 2014 À 07 (sete) de outubro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURIWULANGE RIBEIRO JORGE -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, sito à Rua Getúlio Vargas, Nº 1.099, Centro - Babaçulândia/TO - CEP: 77870-000, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Presencial nº 11/2014 no dia 03 de Junho de 2014 às 16h00min Objeto: Aquisição de passagens aéreas. Para maiores informações serão prestadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia-TO, 21 de Maio de 2014.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, a Autorização Ambiental-AA para implantação de infraestrutura de temporada de praia Bernardo Sayão - 2014, localizada na Praia da Macedônia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Bom Jesus do Tocantins-TO, torna público que fará realizar no dia 04 de Junho de 2014, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 022/2014, tipo Menor Preço, que visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para os trabalhos de ações para o incremento do índice do ICMS -Ecológico do município de Bom Jesus do Tocantins. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS -TO, das 12:30 às 18:30, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**

Síntese do objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos e orçamentos de obras de engenharia executadas com recurso do município e de convênios com Estado, fiscalização e acompanhamento de obras de engenharia executadas com recursos de convênios Federais, análise técnicas e vistorias em todas as obras no Município de Brasilândia do Tocantins. Sessão de entrega dos envelopes: 05 de junho de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasso nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 as 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins-TO, 20 de maio de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que fará realizar os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Urnas e Serviços Funerários, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 06/06/2014 às 08h;

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de COQUETEL, COFFE BREAK, ALMOÇO E JANTAR COM ORNAMENTAÇÃO, destinados aos programas e Fundo Municipal de Assistência Social. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única no dia 06/06/2014 às 10h;

Mais informações (63) 3476 7003 ou (63) 3476 7018.

Colinas do Tocantins, 19 de Maio de 2014.

Aline Almeida de Araújo
Pregoeiro FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93.

Pregão Presencial nº 021/2014, às 08:00h (Horário Local), do dia 04 de Junho de 2014, tendo como objeto a "Contratação de Profissional Especializada para Apoio Administrativo em Obras, Conforme os Anexos constante no edital". Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 do mês de Maio de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, CNPJ: 01.612.821/0001-41 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09.

CONTRATADO: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 01.696.764/0001-26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME CONVÊNIO Nº 709295/2009.

VALOR DO OBJETO: R\$ 105.900,00 (Cento e Cinco Mil e Novecentos Reais)

DATA DA ASSINATURA DO Contrato: 25/10/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

CONTRATANTE: Município de Crixás do Tocantins/TO

CONTRATADA: GERSON LUIZ KOPPLIN - ME

CNPJ: 00.072.429/0001-94

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota deste Município de Crixás do Tocantins-TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Gean Ricardo Mendes Silva - Prefeito Municipal

Gerson Luiz Kopplin - Representante da Contratada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

CONTRATANTE: Município de Crixás do Tocantins/TO

CONTRATADA: CAIRO SANTOS SILVA - MEI

CNPJ: 18.108.075/0001-56

CONTRATADA: WILSON ALVES FEITOSA - MEI

CNPJ: 17.536.831/0001-85

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de lava jato dos veículos que compõem a frota deste Município de Crixás do Tocantins-TO.

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013.

Gean Ricardo Mendes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 048/2014**

O Fundo Municipal de Educação Dianópolis -TO, torna público que fará realizar no dia 03 DO MÊS DE JUNHO DE 2014 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLAR DESTINADOS A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 049/2014

O Fundo Municipal de Saúde Dianópolis -TO, torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE JUNHO DE 2014 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEL NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS (TABELA UNITEX), DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 052/2014

O Fundo Municipal de Saúde Dianópolis -TO, torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE JUNHO DE 2014 às 11:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS PÃES E BOLOS PARA LANCHE DOS USUÁRIOS DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis - TO, 20 de Maio de 2014.

Everton Meireles Coutinho
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 001/2014.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade TOMADA DE PREÇO nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos n, 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

TOMADA DE PREÇO 001/2014 - Abertura: 10 de Junho de 2014 às 10:00hs, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR NAILDO ALVES COM 171,33M2, LOCALIZADA NA RUA L 7 ESQUINA COM A RUA L 13, APM, QD 20, SETOR AEROPORTO - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO.

Divinópolis do Tocantins, 19 de maio de 2014.

Manoel de Sousa Lima
Presidente da CPL

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 002/2014.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade TOMADA DE PREÇO nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos n, 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

TOMADA DE PREÇO 002/2014 - Abertura: 11 de junho de 2014 às 10:00hs, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMÃ SILVANA COM 302,63M2, LOCALIZADA NA RUA MACILON MARTINS, S/N SETOR FERNANDINHO -DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO.

Divinópolis do Tocantins, 19 de maio de 2014.

Manoel de Sousa Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2014 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Recuperação de motor de veículo Ford F 4000.

Data: 04/06/2014 - às 9:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO

Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358 -1140.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014. Abertura dia 04 de junho de 2014 às 09:00 horas visando a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para atender o Município de Filadélfia-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014. Abertura dia 04 de junho de 2014 às 10:00 horas visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Planejamento e Gestão Ambiental objetivando o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS -Ecológico "Ano -Calendário 2013 -Elaboração 2014 - Aplicação 2015, tendo como referência o índice definitivo para ser aplicado em 2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014. (republicação) Abertura dia 04 de junho de 2014 às 11:00 horas visando a aquisição de utensílios para atender a demanda das creches municipais de Filadélfia-TO.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na praça das Bandeiras n°101 centro -Filadélfia-TO durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia, 20 de maio de 2014.

Ana Lucia Sousa Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (EXTRATO)

ATA de Registro de Preços n.º 003/2014
Processo: 008.4.001/2014
Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Vanda Tavares Martins-MEI
Signatários: João Batista Delfino de Araújo - Gestor
Vanda Tavares Martins
Objeto: Locação de veículo van, por quilômetro (Diversos)
Valor Reg.: R\$: 2,43 (dois reais e três centavos)

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 34-2014 - PROCESSO N.º 34-2014 pregão-
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE -
CONTRATADA: MERIDIONAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS - VALOR TOTAL R\$: 195.000,00. - DATA DA ASSINATURA:
19 DE MAIO DE 2014. - DOTAÇÃO: 20.606.4539.1.488 - 4.4.90.52 -
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL - GOIANORTE, 20 DE MAIO
DE 2014. Publique-se: LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04TP-2014 - PROCESSO N.º 04-2014 pregão
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE/ FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: CONSTRUTORA SALES E
DIAMANTINO LTDA ME -CNPJ: 17.699.873/0001-37
OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATRÁVES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - VALOR
TOTAL R\$: 355.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE
2014. - DOTAÇÃO: 08.244.4513.1.490-4.4.90.51 -CONSTRUÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA-CRAS - SIGNATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE - GOIANORTE, 05 DE MAIO
DE 2014
Publique-se - LEILA RENATA MOURA LIMA -Gestora do FMAS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Goianorte-TO, torna público, por meio do Presidente da CPL o resultado de julgamento da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 04/2014. Objeto a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRÁVES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE. ADJUDICANDO-SE o objeto ao participante: Construtora Sales e Diamantino Ltda ME. Resultado HOMOLOGADO pela Gestora do Fundo de Assistência Social. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Aos 02 de maio de 2014. Raimundo Nonato da Silva -Presidente da CPL; Leila Renata Moura Lima- Gestora do FMAS.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014**

A Prefeitura Municipal de Goianorte-to, torna público, por meio do Presidente da CPL o resultado de julgamento da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 34/2014, tendo como objeto a Aquisição de Máquinas Agrícolas e equipamentos para a Prefeitura Municipal. ADJUDICANDO-SE o objeto ao participante: Meridional Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA. Resultado HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Aos 16 de maio de 2014. Raimundo Nonato da Silva -Presidente da CPL; Luciano Pereira de Oliveira -Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guará -TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: TP nº 012/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Guará -TO
Contratado: LL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF sob o CNPJ nº 05.090.305/0001-55
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2010
Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Construção de Meio Fios no Setor Jardim Brasília e Cristo Redentor no Município de Guará/TO
Prazo de vigência: 27/10/2014
Data da Assinatura: 01/02/2011
Signatário: Genésio Farneda -Prefeito Municipal de Guará/TO, CONTRATANTE, e Liduino de Sousa Sobrinho -CONTRATADA.

Guará/TO, 16 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2014

Processo nº3999/2013. Licitação: Tomada de Preço nº 008/2013. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ENCÓP-Engenharia & Construções Ltda. - EPP, CNPJ nº 01.974.804/0001-54. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consultiva com vistas à elaboração do Plano Municipal de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana (PMDU). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Data de Assinatura: 24/04/2014. Secretário Municipal de Infraestrutura-Gerson José de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 4º, Parágrafo XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as licitações, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 016 e 017/2014, Expedida aos 02 dias do mês de maio de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor ao proponente: B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 09.534.152/0001-49, SITA A RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, CENTRO JOÃO LISBOA - MA - CEP: 65.922-000, por apresentar a menor Proposta nos valores de: R\$ 68.803,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e três reais) e R\$ R\$ 36.339,00 (trinta e seis mil e trezentos e nove reais) respectivamente. Por serem estas as propostas mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140409-03**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de construção e Hidráulico, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, listados no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, conforme segue: B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 09.534.152/0001-49, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 016/2014 e registra os preços quanto aos itens de nº 01 ao nº 139. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 016/2014 são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua integra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Itaguatins/TO 02 dias de maio de 2014.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140409-04**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos de baixa e alta tensão, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, listados no ANEXO I - Termo de Referência e neste Edital e demais Anexos, conforme segue: B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 09.534.152/0001-49 foi vencedor do Pregão Presencial SRP 017/2014 e registra os preços quanto aos itens de nº 01 ao nº 37. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 017/2014 são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua integra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins/TO 02 dias de maio de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 7º, Inc VIII, do Decreto Federal nº 7.581/11 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de RDC Presencial nº 001 Expedida aos 09 dias do mês de maio de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor ao proponente: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA -ME CNPJ: 13.789.973/0001-01 End. R S1 51 COLIBRI SL 204 QD: S-13 LT: 23, SETOR BELA VISTA - GOIANIA - GO CEP: 74605-030, com valor de R\$ 155.051,34 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2014

DATA: 09/05/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS -TO.

CONTRATADA: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA -ME CNPJ: 13.789.973/0001-0.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de obras e serviços de engenharia relacionados à cobertura de uma quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Santo Antonio da Cachoeira, de acordo com os projetos e especificações do FNDE, em Itaguatins/TO.

DO VALOR: R\$ 155.051,34 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE FONECIMENTO: 120 dias, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 4º, Parágrafo XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as licitações, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 014 e 015/2014, Expedida aos 15 dias do mês de maio de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor as proponentes: NOVO HOTEL ANAPOLIS LTDA-ME CNPJ: 10.610.069/0001-90, sita a ROD. CR 010 S/Nº KM 05 - CEP: 65.903-390, por apresentar a menor Proposta para os lotes; Lote 01 no valor de R\$ 42.174,00 (quarenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais) Lote 02 R\$ 21.087,00 (vinte e um mil e oitenta e sete reais) Lote 03 R\$ 12.652,20 (doze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e Lote 04 R\$ 42.174,00 (quarenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais). e HILTON DOS SANTOS - MEI 06096956220 CNPJ: 20.108.499/0001-62, sita a Rua Paes Land nº 8 Bairro Santa Rita Itaguatins - TO CEP: 77.920-000, por apresentar a menor Proposta para os lotes; Lote 01 R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Lote 02 R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Lote 03 R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e Lote 04 R\$ 7.000,00 (sete mil reais) respectivamente. Por serem estas as propostas mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140409**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços para eventual prestação de serviços com Hospedagem, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, listados no ANEXO I - Termo de Referência e no Edital e demais Anexos., conforme segue: NOVO HOTEL ANAPOLIS LTDA-ME CNPJ: 10.610.069/0001-90, sita a ROD. CR 010 S/ Nº KM 05 - CEP: 65.903-390, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 014/2014 e registra os preços quanto aos lotes de nº 01, 02, 03 e 04. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 014/2014 são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua integra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Itaguatins/TO 15 dias de maio de 2014.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140409-02**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços para eventual aquisição de Refeições prontas atendidas no local e Refeições tipo marmite, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, listados no ANEXO I - Termo de Referência e neste Edital e demais Anexos, conforme segue: HILTON DOS SANTOS - MEI 06096956220 CNPJ: 20.108.499/0001-62, foi vencedor do Pregão Presencial SRP 015/2014 e registra os preços quanto aos Lotes de nº 01, 02, 03 e 04. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 015/2014 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua íntegra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins/TO 15 dias de maio de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 4º, Parágrafo XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 018/2014, Expedida aos 19 dias do mês de maio de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor a proponente: J.K.S. ALVES & CIA LTDA-14.092.200/0001-26, sita a Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Bairro Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, por apresentar a menor Proposta para os lotes; Lote 01 no valor de R\$ 90.780,00 (noventa mil setecentos e oitenta reais) Lote 02 R\$ 58.610,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dez reais) Lote 03 R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais), Por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140425**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos (materiais impressos, banners e adesivos) visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, listados no ANEXO I - Termo de Referência e no Edital e demais Anexos, conforme segue: J.K.S. ALVES & CIA LTDA-14.092.200/0001-26, sita a Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Bairro Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 018/2014 e registra os preços quanto aos lotes de nº 01, 02 e 03. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 018/2014 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua íntegra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins/TO 19 dias de maio de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público Aviso de Retificação do Extrato de contrato referente ao Pregão Presencial 005/2014 publicado no Diário Nº 4.072 de 19 de fevereiro de 2014, onde se lê: DATA: 17/02/2014.

Leia -se: DATA: 03/03/2014.

Itaguatins/TO, 20 dias de maio de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tem por finalidade aquisição de medicamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Farmácia Básica e no atendimento do Consultório Odontológico e na Unidade Básica de Saúde de Itapiratins -TO.

A abertura do pregão será no dia 05 de junho de 2014 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite Nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 -1162 pelo e-mail cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 22 de maio de 2014.

WEMERSON COELHO MARINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina – TO.

PROC.024/2014, PROCED. 010/2014, Abertura dia 04/06/2014, às 14:h00m, de PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO CAMINHONETE GABINE DUPLA, TRAÇADA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLO, COM FREIOS ABS, TRVAs E VIDROS ELÉTRICOS, ANO 2012 A 2014, SEGURADA, COM KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE 12 MESES, O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado, não será disponibilizado via correios, email, fax e similares. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina – TO, 20 de Maio de 2014.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 007/2014; Menor preço por Item; A sessão Pública acontecerá às 09h00min do dia 09 de Junho de 2014, visando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014; Menor preços global; A sessão Pública repetirá às 09h00min do dia 10 de Junho de 2014, visando: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS (CROS) PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações do edital. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 14h00min do dia 10 de Junho de 2014. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA COM CARGA HORÁRIA 20 HS SEMANAIS, EMBASANDO NAS PRERROGATIVAS DA LEI Nº 4.950-A DE 22 DE ABRIL DE 1996, EXERCENDO TODAS ATIVIDADES LIGADAS A PROFISSÃO, TAIS COMO TABELA DE HONORÁRIOS DE ENGENHARIA E CUSTOS VIGENTES (INSS, IR, ISSQN, ...). ATENDENDO ASSIM A PROCEDIMENTO DE MEDIÇÕES; LEVANTAMENTOS; ORÇAMENTOS; PLANEJAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO X FINANCEIROS E ETC, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna s/nº -Centro, CEP: 77.328-000, Fone: (63) 3697 - 1106/ (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, jaimedosantos@hotmail.com ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA -TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 20 de Maio de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Presidente da CPL / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 NO (SRP).****PROCESSO Nº 024/2014.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2014 NO (SRP), objetivando Aquisições de Materiais de Costura, Armarinho e Tecidos, para atender demanda da Casa de Costura do Município de Novo Alegre, realizado em 14 de Maio de 2014 às 10:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 19 de Maio de 2014.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 NO (SRP).****PROCESSO Nº 025/2014.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2014 NO (SRP), objetivando Aquisições de Equipamento de Som e Acessórios, para Atender as Demandas do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Alegre, realizado em 14 de Maio de 2014 às 08:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 19 de Maio de 2014.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM -TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney s/n centro, Novo Jardim - TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim-TO, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Tomada de Preços nº 011/2014: Contratação de empresa de engenharia para construção de UPA (Unidade de Pronto Atendimento) porte I, através do Fundo Municipal de Saúde. Data de abertura: 11/06/2014 - às 16:00 horas. Tipo: Empreitada por Preço global. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaíso@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 3904-1593. Paraíso do Tocantins - TO, 19/05/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 011/2014 - PROC 021-FME**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Educação - FME
LICITANTES VENCEDORES: Sábio & Manea Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Gás de Cozinha GLP 13kg.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 021/2014, Pregão Presencial nº 011/2014 -FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Sábio & Manea Ltda - ME R\$ 32.686,00 (Trinta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2026, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0020.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E SÁBIO & MANEA LTDA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 011/2014 - PROC 021-FME**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO -Fundo Municipal de Educação - FME
LICITANTES VENCEDORES: Sábio & Manea Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Gás de Cozinha GLP 13kg.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 021/2014, Pregão Presencial nº 011/2014 -FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Sábio & Manea Ltda R\$ 32.686,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2022, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0020.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E SÁBIO & MANEA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Saúde Peixe, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014, de 14/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório, às 13:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia civil com vistas à construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito Lagoa do Romão, neste Município. O presente certame será regido em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações, e ainda, pelas normas estabelecidas no Edital. Os interessados deverão solicitar o Edital junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou pelo e-mail licitacaopeixe@hotmail.com das 12:30h às 18:30h. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com a Comissão através do fone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014 de 14/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório, às 15:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia civil com vistas à construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito Entroncamento do Jaú, neste Município. O presente certame será regido em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações, e ainda, pelas normas estabelecidas no Edital. Os interessados deverão solicitar o Edital junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou pelo e-mail licitacaopeixe@hotmail.com das 12:30h às 18:30h. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com a Comissão através do fone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

O Fundo Municipal de Saúde Peixe, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014 de 14/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório, às 17:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia civil com vistas à construção da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Santo Antonio, nesta cidade. O presente certame será regido em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações, e ainda, pelas normas estabelecidas no Edital. Os interessados deverão solicitar o Edital junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou pelo e-mail licitacaopeixe@hotmail.com das 12:30h às 18:30h. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com a Comissão através do fone (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato 077/2014 e do Contrato nº 077/2014 firmado em 01.04.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) RD COSTA FLORES - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES EM CONFORMIDADE DA LEI Nº 1858, DE 15/12/2005. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2303/2014; e) Vigência: 01 de Abril 2014 a 31 de Dezembro 2014 ; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093-SETAS Elemento 3.3.90.32-FMAS -Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 25.160,00 (Vinte e Cinco mil, Cento e Sessenta Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): RD COSTA FLORES - ME .

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 078/2014 e do Contrato nº 078/2014 firmado em 01.04.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) IMPÉRIO COM. VAREJ. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES EM CONFORMIDADE DA LEI Nº 1858, DE 15/12/2005. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2303/2014; e) Vigência: 01 de Abril 2014 a 31 de Dezembro 2014 ; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093-SETAS Elemento 3.3.90.32-FMAS -Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 48.825,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte cinco reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a): IMPÉRIO COM. VAREJ. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 084/2014 e do Contrato nº 084/2014 firmado em 29.04.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) ROMANA ULIANO VA; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Digitadora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, durante o período de 30/04/2014 a 30/12/2014, Processo 2810/2014. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2810/2014; e) Vigência: 30 de Abril de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 ; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 -Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) : ROMANA ULIANO VA.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 085/2014 e do Contrato nº 085/2014 firmado em 30.04.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) JUNIA FLORENCIO MAIA E SILVA; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Entrevistadora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, durante o período de 01/05/2014 a 30/12/2014, Processo 3011/2014, apenso 14/121. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 3011/2014; e) Vigência: 01 de Maio de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 ; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 -Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) : JUNIA FLORENCIO MAIA E SILVA.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 086/2014 e do Contrato nº 086/2014 firmado em 30.04.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) THAYLA AZEVEDO DIAS; b) Objeto: O objeto contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Entrevistadora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, durante o período de 01/05/2014 a 30/12/2014, Processo 3010/2014, apenso 14/121. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 3010/2014; e) Vigência: 01 de Maio de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 ; f) Dotação: 06.39.08.133.0149.2.106 Elemento 3.3.90.36 -Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) :THAYLA AZEVEDO DIAS.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 090/2014 e do Contrato nº 090/2014 firmado em 06.05.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) DANIELA BARBOSA MENEZES; b) Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento 02/2014, referente a Prestação de Serviço como Assistente Social para prestar serviço junto ao SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de 07/05/2014 a 31/12/2014, Processo 3186/2014. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 3186/2014; e) Vigência: 06 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 ; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 Elemento 3.3.90.36 -Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 14.849,86 (Quartoze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) DANIELA BARBOSA MENEZES.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 002/2014 e do Contrato nº 002/2014 firmado em 28.02.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA; b) Objeto: AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM PORTO NACIONAL -FAZENDA DA ESPERANÇA. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1561/2014; e) Vigência: 01/03 a 31/12/2014 ; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093 - Elemento 3.3.50.41 -Fonte 10 ; g) Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais) ; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2014/FMS**

O Município de Porto Nacional -TO, torna público que a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014/FMS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, foi remarcada para o dia 04 de Junho de 2014 às 14:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 20 de Maio de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

TOMADA DE PREÇOS -Nº 002/2014

A Prefeitura Mun. de Taguatinga torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO E TÉCNICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/ LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme edital. Abertura: 30/06/2014 às 8hs. Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 22, junto à CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 22 de Maio de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO
AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÕES**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 038/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação por lote para prestação de serviços de transporte de passageiros e cargas. Abertura: 05/06/2014 às 16:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 039/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação por lote para prestação de serviços com fornecimento de refeições e hospedagens. Abertura: 06/06/2014 às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 042/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. Abertura: 06/06/2014 às 13:00hs

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 22 de maio de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Mun. de Taguatinga tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 036/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS. Abertura: 05/06/2014 às 13:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 037/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGENS. Abertura: 05/06/2014 às 15:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 041/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. Abertura: 06/06/2014 às 10:00hs.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 22 de maio de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO
AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÕES**

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS. Abertura: 05/06/2014 às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGENS. Abertura: 05/06/2014 às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 043/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. Abertura: 06/06/2014 às 15:00hs

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 22 de maio de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de materiais de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço por Lote. Abertura: 04 de junho de 2014 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína /TO, 20 de maio de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de peças, serviços e pneus, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço por Lote. Abertura: 03 de junho de 2014 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína /TO, 20 de maio de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de refeições, serviços de hospedagem e produtos de padaria, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço por Lote. Abertura: 04 de junho de 2014 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína /TO, 20 de maio de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL -MENOR PREÇO POR LOTE visando à aquisição de peças, serviços e pneus, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 04 de junho de 2014 às 16:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína /TO, aos 21 de maio de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL -MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Aquisição de Peças, Serviços e Pneus, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 04 de junho de 2014 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína /TO, 21 de maio de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A F da Silva & Cia Ltda ME, CNPJ 05.973.092/0001-00, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação para Argila, Processo 2002-2009, Guaraí -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Santa Tereza, inscrito no CNPJ nº 12.376.103/0001-30, com sede no Município de Santa Tereza do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de distribuidora de Combustível, no Município de Santa Tereza do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C.M. DE ABREU- EPP CNPJ: 97.542.952/0002-50, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - Carvoaria com endereço na ROD. TO-239 KM-15- ZONA RURAL - PRESIDENTE KENNEDY-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ DA SILVA FONSECA, pessoa física, CPF nº. 136.615.151-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de lava jato localizada na Rua G Quadra 1-B Vila Guaracy, zona urbana do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 07/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jose Geraldo Gonçalves CPF: 568.085.931-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Solobro I e Salobro II, Zona Rural, Lavandeira-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Lima Cardoso, portador do CPF n.º 029.369.698-59, torna público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO), junto ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, para as atividades de extração de Areia, Cascalho e Água Mineral, na zona rural de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jose Willani Souza Santiago (empresário individual), CNPJ 20.245.339/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na R M n.º 274, QD 07 LT 20, Waldir Lins II, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 237/1987 e do COEMA n.º 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LAVA JATO V CAR, inscrita no CNPJ n.º 12.219.329/0001-27, com endereço 103 norte, NO-09, lote número 20, Palmas/TO, torna público que requereu junto à Diretoria do Meio Ambiente de Palmas - TO, autorização ambiental e licença de operação para atividade de lava jato. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lúcio Pereira da Costa, CPF 887.752.166-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz Estância Bom Jesus, Lote 197 Rem. Loteamento Boa Esperança, 3ª Etapa, Mun. de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 237/1.997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA SOCORRO BARROS VIEIRA, CNPJ 02.884.386/0001-77, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS -NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação 3052-2010, Leito do Rio Araguaia, em Araguaianã -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N.º. 010/09 e COEMA N.º. 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MENDES MELO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ N.º 22.265.482/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, a renovação da licença de Instalação para Loteamento Rural, denominado CHÁCARAS PORTO REAL, situado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nos Artigos 1º e 2º da Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre impacto ambiental.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

Autos n.º 00001417720148272725
Chave n.º 925834882714
Ação: Usucapião
Requerente: Juraci Fernandes Borges
Advogado: Dr. Adão Klepa
Requerido: Pedro José de Souza e Luzia Soares de Souza

FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam devidamente **CITADOS os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem a ação supra no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. A ação Usucapião tem como objeto o imóvel, a saber: O lote 15 da QD "T1" (antigo lote 26) localizado na Rua Tupy – Setor Santos Dumont em Miracema do Tocantins, com área de 886,75 mts2, todo murado e com uma casa residencial de aproximadamente 120 m2 . DESPACHO: “Oficie-se o Cartório de Registro de Imóveis e a Prefeitura Municipal da Circunscrição a que pertence a área, determinando informação em 05 dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel. Citem-se pessoalmente, com prazo de 15 dias, os requeridos a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, bem como os confinantes, e a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e por edital com o prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que se manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ante cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Nomeio Curadora aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, a Ilustre Defensora Pública desta Comarca. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 28 de março de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, aos 15/04/2014. Eu, Sandra Oliveira Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei.

Dr. André Fernando Gigo Leme Netto
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente edital no placard do Fórum local. Em 22/04/14. Por ser



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

DUNAS JALAPÃO
Mateiros - TO

